



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

---

---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**EXERCÍCIO: 2017**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**I**

---

---

**Ofício de encaminhamento, assinado pela  
autoridade competente, acompanhado da  
portaria de nomeação e exoneração, caso esta  
última tenha ocorrido.**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 28/04/2018 11:14

Protocolo nº 102912/18

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão

Município: GRANJA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Granja

Unidades Orçamentárias: Câmara Municipal de Granja

Exercício: 2017

Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: JOSÉ TEMÉTOCLE VERAS FREITAS

CPF: 220.464.023-91

Endereço para correspondência: RUA JOSÉ MARTINS S/N PARAZINHO/GRANJA/CEARÁ

Tel. Fixo:

Tel. Celular: (88) 9729-4444

Email: digitalassessoriacontabil@gmail.com

Email alternativo:

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: F DAS CS DE AGULAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE

CRC-CE: 1671

CNPJ: 13.148.139/0001-29

Endereço para correspondência: RUA 7 DE SETEMBRO 245 - GRANJA/CEARÁ

Tel. Fixo:

Tel. Celular: (88) 9618-7678

Email: digitalassessoriacontabil@gmail.com

Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 2.906.935,89

Valor da despesa liquidada: R\$ 2.906.935,89

Valor da despesa pago: R\$ 2.906.935,89

**Documentos anexados (total arquivos: 20):**

Artigo 6 Inciso I - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013

Artigo 6 Inciso II - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013

Artigo 6 Inciso III.1 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013

Artigo 6 Inciso III.2 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013

Artigo 6 Inciso III.3 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013

Artigo 6 Inciso IV - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013

Artigo 6 Inciso V - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013

Artigo 6 Inciso VI - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013

Artigo 6 Inciso VII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013

Artigo 6 Inciso VIII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013

Artigo 6 Inciso IX - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Artigo 6 Inciso X - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013  
Artigo 6 Inciso XI - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013  
Artigo 6 Inciso XII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013  
Artigo 6 Inciso XIII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013  
Artigo 6 Inciso XIV - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013  
ATA LDO - Assinado.pdf - Outros  
ATA LOA - Assinado.pdf - Outros  
Resolucao Diarias - Assinado.pdf - Outros  
Nota Explicativa - Assinado.pdf - Outros



MUNICIPIO DE GRANJA-CE

Ofício N.º 23/2018

Granja/Ce., 02 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que determina a Instrução Normativa n.º. 03/13 do TCM, estamos encaminhando a essa Egrégia Corte de Contas, **Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Granja, referente ao exercício financeiro de 2017**, que se faz acompanhar de:

- I – ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e de exoneração, caso esta última tenha ocorrido;
- II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.ºs 01 e 02, em anexo);
- III - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV - demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n.º 03, em anexo);
- V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n.º 04, em anexo);
- VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n.º 05, em anexo);
- VII – Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n.º 06 anexo);
- VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo n.º 07, em anexo);
- IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08, em anexo);



MUNICIPIO DE GRANJA-CE

- X - cópia dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo 11, em anexo);
- XIII – demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);
- XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**José Temestocle Veras Freitas**  
Presidente

**Exmo. Sr.**  
**Conselheiro Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Fortaleza – Ceará.**



MUNICÍPIO DE GRANJA-CE

Ofício N.º 23/2018

Granja/Ce., 02 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 do TCM, estamos encaminhando a essa Egrégia Corte de Contas, **Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Granja, referente ao exercício financeiro de 2017**, que se faz acompanhar de:

I – ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e de exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.ºs 01 e 02, em anexo);

III - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n.º 03, em anexo);

V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n.º 04, em anexo);

VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n.º 05, em anexo);

VII – Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n.º 06 anexo);

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo n.º 07, em anexo);

IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08, em anexo);



MUNICIPIO DE GRANJA-CE

- X - cópia dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo 11, em anexo);
- XIII – demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);
- XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**José Teméstocle Veras Freitas**  
**Presidente**

**Exmo. Sr.**  
**Conselheiro Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Fortaleza – Ceará.**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**II**

---

---

**Informações cadastrais dos ordenadores de  
despesa/gestores e contador ou empresa  
responsável pela elaboração da Prestação de  
Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

IN 03/13  
MODELO 01

Câmara Municipal de: Granja		Exercício: 2017	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA</b>			
Código da Unidade Gestora (Conforme o SIM): 01			
Nome da Unidade Gestora (Conforme o SIM): Câmara Municipal de Granja			
Nome do Servidor Ordenador/Gestor: José Teméstocle Veras Freitas			
Cargo/Função: Presidente		CPF: 220.464.023-91	
Matrícula: 130038-5		Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Nomeação/Designação: Ato nº 01/2017		Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017
Delegação de Competência 20170001	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017	Data comunic. ao TCM 31/01/2017
Endereço Residencial: Rua José Martins-Parazinho			No. s/n
Bairro/Distrito: Centro			
Município Granja			
UF.: Ceará		CEP: 62.430-000	
Telefones:			
Fixo: ( )		Cel.: (88) 997294443 / (88) 997294444	
E-mails: digitalassessoriacontabil@gmail.com			
Preenchido por: José Teméstocle Veras Freitas		Cargo: Presidente	
Matrícula: 130038-5		Data : 31/12/2017	Assinatura:

	Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesas
ASS.:			
NOME:	David Saldanha Fontenele	Francisco das Chagas Sousa de Aguiar	
MAT:	130027-0	CRC: 9752	Visto



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

IN 03/13  
MODELO 02

Município: Granja - Ceará  
Órgão: Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Mês/Ano: dezembro/2017.

**CADASTRO DE EMPRESAS E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

**1.0 IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>Empresa ::</b> F das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade	<b>Contador:</b> Francisco das Chagas Souza de Aguiar
<b>C.N.P.J.:</b> 13.148.139/0001-29	<b>C.P.F.:</b> 369.035.743-87
	<b>CRC.</b> 9752
<b>Endereço Comercial:</b> Rua 07 de setembro nº 245 - Altos	<b>Endereço Profissional:</b> Rua 07 de setembro nº 245
<b>Bairro</b> Centro	<b>Bairro</b> Centro
<b>Município:</b> Granja	<b>Município</b> Granja
<b>UF.:</b> Ceará	<b>UF.:</b> Ceará <b>CEP:</b> 62.430-000
<b>Telefone:</b> (88) 3624.1357	<b>Telefone:</b> (88) 9618.7678

**2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:**

**De:** 01/01/2017 a 31/12/2017.

CONTADOR

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco das Chagas Souza de Aguiar

C.R.C.: 9752

ORDENADOR DE DESPESA

\_\_\_\_\_

VISTO



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º  
III**

---

---

**Balancos orçamentários, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração do fluxo de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	015	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (V)					
Operações de crédito internas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	017	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	018	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	019	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	020	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	021	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	022	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Déficit (VII)	023	-	0,00	2.906.935,89	2.906.935,89
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.906.935,89</b>	<b>2.906.935,89</b>
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	024	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	027	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	025	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0002  
valores em reais

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

Reabertura de créditos adicionais

026 - - - - - 0,00 - - - - - 0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (IX)	028	2.817.300,00	2.906.311,79	2.904.647,68	2.904.647,68	2.904.647,68	1.664,11
Pessoal e encargos sociais	029	2.165.200,00	2.378.131,32	2.378.131,32	2.378.131,32	2.378.131,32	0,00
Juros e encargos da dívida	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	031	652.100,00	528.180,47	526.516,36	526.516,36	526.516,36	1.664,11
Despesas de capital (X)	032	91.300,00	2.288,21	2.288,21	2.288,21	2.288,21	0,00
Investimentos	033	91.300,00	2.288,21	2.288,21	2.288,21	2.288,21	0,00
Inversões financeiras	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (XI)	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>		<b>2.908.600,00</b>	<b>2.908.600,00</b>	<b>2.906.935,89</b>	<b>2.906.935,89</b>	<b>2.906.935,89</b>	<b>1.664,11</b>
Amortização da dívida / refinanciamento (XIV)	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>2.908.600,00</b>	<b>2.908.600,00</b>	<b>2.906.935,89</b>	<b>2.906.935,89</b>	<b>2.906.935,89</b>	<b>1.664,11</b>
Superávit (XVI)							
<b>TOTAL (XVII)=(XV+XVI)</b>		<b>2.908.600,00</b>	<b>2.908.600,00</b>	<b>2.906.935,89</b>	<b>2.906.935,89</b>	<b>2.906.935,89</b>	<b>1.664,11</b>
Reserva do RPPS	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO:23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:17:42:36



JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (1)

Receita correntes são constituídas pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

002 - Receita tributária

Receita tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de imposto, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: união, estado, distrito federal e municípios.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

003 - Receita de contribuições

Receita de contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os estados, o distrito federal e os municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio em benefício destes, de sistema de previdência e assistência social.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias:

a) Agricultura - (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores;

b) Pecuária - (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte);

c) Atividades de Beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuan-se as usinas de açúcar, fábricas de poupa,



de madeira serrarias e unidades industriais com produções licenciadas, que são classificadas como industriais).

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

006 - Receita industrial

Receita industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

007 - Receita de serviços

Receita de serviço é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

008 - Transferências correntes

Transferências correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contaprestação direta de bens e serviços.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

009 - Outras receitas correntes  
Outras receitas correntes são os ingressos correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.  
Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

010 - Receitas de capital (II)  
Receitas de capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

011 - Operações de crédito  
Operações de crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimo obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

012 - Alienação de bens  
Alienação de bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

013 - Amortização de empréstimos  
Amortização de empréstimos são relativas a amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.  
Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

014 - Transferências de capital  
Transferências de capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas tendo por finalidade concorrer para formação de um bem de capital, estando vinculadas a constituição ou aquisição do mesmo.  
Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

015 - Outras receitas de capital  
Outras receitas de capital são os ingressos de outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade.  
Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

016 - Operações de crédito/refinanciamento (V)  
Operações de crédito / refinanciamento representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos público ou de empréstimo obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

017 - Operações de crédito internas  
Operações de crédito internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

018 - Mobiliária  
Operações de crédito internas mobiliária são oriundas da arrecadação decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal para a dívida pública.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

019 - Contratual  
Operações de crédito internas contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

020 - Operações de crédito externas  
Operações de crédito externas são oriundas da arrecadação de empréstimo obtidos junto a organizações sediadas no exterior.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

021 - Mobiliária  
Operações de crédito externas mobiliária são oriundas da arrecadação de receitas de título públicos, colocados no mercado para refinanciamento da dívida pública.  
Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

022 - Contratual  
Operação de crédito externas contratual são oriundas da arrecadação da receita com operação de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.  
Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

023 - Déficit (VII)

Representa a eventual diferença, a menor entres as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

024 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercício anteriores, que estar sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de crédito adicionais. deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

025 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurados no balanço patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja superávit financeiro.

026 - Reabertura de créditos adicionais

- 027 - Representa os saldos referentes a abertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.  
028 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores  
029 - Representa os saldos referentes a abertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS


- 028 - Despesas correntes (IX)  
029 - Pessoal e encargos sociais  
Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.  
Pessoal e encargos sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimento e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000.  
030 - Juros e encargos da dívida  
Juros e encargos da dívida são as despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.  
031 - Outras despesas correntes  
Outras despesas correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, subvênções, vale alimentação, vale transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.  
032 - Despesas de capital (X)  
Despesas de capital são as despesas que contribui diretamente para formação ou aquisição de um bem de capital.  
033 - Investimentos  
Investimentos são as despesas com planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários a realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.  
034 - Inversões financeiras  
Inversões financeiras são as despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.  
035 - Amortização da dívida  
Amortização da dívida são as despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.  
036 - Reserva de contingência (XI)  
Reserva de contingência é a dotação constante da Lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto - Lei (200/1967)  
037 - Reserva do RPPS  
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, como o objetivo de constituir fundos para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.  
038 - Amortização da dívida / refinanciamento (XIV)  
Amortização da dívida / refinanciamento são as despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa contratual

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

- ou mobiliária.
- 039 - Amortização da dívida interna  
Amortização da dívida interna são as despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 040 - Dívida mobiliária  
Dívida mobiliária são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 041 - Outras dívidas  
Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 042 - Amortização da dívida externa  
Amortização da dívida externa são as despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.
- 043 - Dívida mobiliária  
Dívida mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 044 - Outras dívidas  
Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO:23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:17:43:11

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

  
F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL



GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes.  
Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais  
Pessoal e encargos sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares, de membro de poder, com qualquer espécies remuneratórios, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo empregado e por terceiros em nome do empregado, conforme estabelece o caput do artigo 18 da lei complementar 101/2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida  
Juros e encargos da dívida são as despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes  
Outras despesas correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale alimentação, vale transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes não classificáveis nos demais grupos de despesas".
- 005 - Despesas de capital  
Despesa de capital são as despesas que contribuem diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos  
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras  
Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bem de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida  
Amortização da dívida são as despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:44:36

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

- Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
- 001 - Despesas correntes.  
Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
  - 002 - Pessoal e encargos sociais  
Pessoal e encargos sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da lei complementar 101/2000
  - 003 - Juros e encargos da dívida  
Juros e encargos da dívida, são as despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
  - 004 - Outras despesas correntes  
Outras despesas correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale alimentação, vale transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesas.
  - 005 - Despesas de capital  
Despesa de capital são as despesas que contribui diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
  - 006 - Investimentos  
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
  - 007 - Inversões financeiras  
Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bem de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas, ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
  - 008 - Amortização de dívida  
Amortização da dívida são as despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00
Ordinária	002	0,00	0,00
Recursos Ordinários		0,00	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Transf. convênio União/assistência social		0,00	0,00
Transf. convênios União/outros		0,00	0,00
Transf. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Transf. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
Despesa orçamentária (VI)	017	2.906.935,89	0,00
Ordinária	018	2.906.935,89	0,00
Recursos Ordinários		2.906.935,89	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada	019	0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Transf. convênio União/assistência social		0,00	0,00
Transf. convênios União/outros		0,00	0,00
Transf. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Transf. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci	0,00	0,00	Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	2.908.600,00	2.908.600,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	0,00	0,00	Transferências concedidas para a execução orçament	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execução	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execução	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	725.806,68	725.806,68	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	724.396,31	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	720.847,44	720.847,44	Depósitos restituíveis e valores vinculados	719.437,07	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	4.959,24	4.959,24	Outros pagamentos extraorçamentários	4.959,24	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	3.074,48	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	Caixa e equivalentes de caixa	3.074,48	0,00
Deposito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Deposito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.634.406,68	3.634.406,68	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.634.406,68	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:45:47

JOSÉ TEMESTOGLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F DAS C S DE AGUAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR			DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (f) = (d - e)
	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)		
Ordinária Vinculada	002	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
	003	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:46:54

JOSÉ TENESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F. DAS C.S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

Quadro : Receita Orçamentária  
001 - Receita Orçamentária (I)

Receita orçamentária são as receitas que estiverem prevista no orçamento de modo que serão consideradas quando a fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

002 - Ordinária

Receita orçamentária ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

003 - Vinculada

Receita orçamentária vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.



Quadro : Receita Orçamentária  
001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem prevista no orçamento de modo que serão consideradas quando a fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências Financeiras recebidas (II)

Transferências financeiras recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento a execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento em geral decorrem da transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

005 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferências recebidas para a execução orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transferências recebidas independentes da execução orçamentária

Transferências recebidas independentes da execução orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transferências recebidas para Aportes de recurso para o RPPS

Transferências recebidas para aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferência para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de

reserva e cobertura de déficits financeiras ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquotas de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimento extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previsto no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de restos a pagar não processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de restos a pagar processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos restituíveis e valores vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositário, exigíveis no curto prazo.

012 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros recebimentos extraorçamentários

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do exercício anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anteriores em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrição para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados realizáveis no curto prazo.

014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos restituíveis e valores vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

016 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Depósitos restituíveis e valores vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso-exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

017 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

018 - Ordinária

Despesa orçamentária ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

019 - Vinculada

Despesa orçamentária vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

- Quadro : Transferências Financeiras Concedidas
- 020 - Transferências Financeiras Concedidas (VII)  
Transferências financeiras concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das transferências financeiras recebidas.
  - 021 - Transferências concedidas para a execução orçamentária  
Transferências concedidas para a execução orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.
  - 022 - Transferências concedidas independente da execução orçamentária  
Transferências concedidas independentes de execução orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.
  - 023 - Transferências concedidas para aportes de recurso para o RPPS  
Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes da alíquota de contribuição suplementar.
- Quadro : Pagamento Extraorçamentários
- 024 - Pagamento extraorçamentários (VIII)  
Pagamento extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.
  - 025 - Execução de restos a pagar não processados  
Pagamento de Restos a pagar não processados compreendem o pagamento de restos a pagar não processado liquidado após sua inscrição.
  - 026 - Execução de restos a pagar processados  
Pagamento de restos a pagar processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.
  - 027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados  
Depósito restituíveis e valores vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositário, exigíveis no curto prazo.
  - 028 - Outros pagamentos extraorçamentários  
Outros pagamentos extraorçamentários.
- Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte
- 029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)  
Saldo para o exercício seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.
  - 030 - Caixa e Equivalentes de caixa  
Caixa e equivalente de caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	003	3.074,48	0,00
Créditos a curto prazo	004	243,84	243,84
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas, antecipadamente	007	0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.318,32</b>	<b>243,84</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo	009	0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo	010	0,00	0,00
Estoques	011	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	012	0,00	0,00
Investimentos	013	0,00	0,00
Imobilizado	014	323.063,58	320.775,37
Intangível	015	0,00	0,00
Diferido	016	0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>323.063,58</b>	<b>320.775,37</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>326.381,90</b>	<b>321.019,21</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	019	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	020	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	021	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	022	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	023	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	024	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	025	21.274,77	19.864,40

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	018	21.274,77	19.864,40
<b>Total do passivo circulante</b>			
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	027	0,00	0,00
Emprestimos e financiamentos a longo prazo	028	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	029	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	030	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	031	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	032	0,00	0,00
Resultado diferido	033	0,00	0,00
<b>Total do passivo não circulante</b>			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>21.274,77</b>	<b>19.864,40</b>

<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio social e capital social	034	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	035	0,00	0,00
Reservas de capital	036	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	037	0,00	0,00
Reservas de lucros	038	0,00	0,00
Demais reservas	039	0,00	0,00
Resultados acumulados	040	305.107,13	301.154,81
(-) Ações / Cotas em tesouraria	041	0,00	0,00
<b>Total do patrimônio líquido</b>	042	<b>305.107,13</b>	<b>301.154,81</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>326.381,90</b>	<b>321.019,21</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:48:23

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
ASSESSORIA CONTÁBIL

- Quadro : PRINCIPAL
- 003 - Caixa e equivalentes de caixa  
Caixa e equivalentes de caixa compreende o somatório dos valores de caixa e em bancos, como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 004 - Créditos a curto prazo  
Créditos a curto prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e emprestimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- 005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo  
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.
- 006 - Estoques  
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 007 - VPD pagas antecipadamente  
Variações patrimoniais diminutivas (VDP) pagas antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VDP) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.
- 009 - Créditos a longo prazo  
Créditos a longo prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento a longo prazo.
- 010 - Investimentos temporários a longo prazo  
Investimentos temporários a longo prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis a longo prazo.
- 011 - Estoques  
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 012 - VPD pagas antecipadamente  
Variações Patrimoniais Diminutivas (VDP) pagas antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VDP) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo.
- 013 - Investimentos  
Investimentos compreende as participações, permanentes, em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da entidade.
- 014 - Imobilizado  
Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- 015 - Intangível  
Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

- 016 - Diferido  
Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configuram tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.
- 018 - Total do passivo circulante  
Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 019 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo  
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, compreende as obrigações referentes a salários ou remuneração bem como benefícios dos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a curto prazo.
- 020 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo  
Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo, compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos a curto prazo.
- 021 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo  
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas outras conta a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 022 - Obrigações fiscais a curto prazo  
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 023 - Obrigações de repartições a outros entes  
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, distrito federal e municípios.
- 024 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

025 - Demais obrigações a curto prazo

compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

027 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

compreende as obrigações referentes a salários ou remuneração bem como benefícios dos quais o empregado, ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a longo prazo.

028 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e Financiamento a Longo Prazo, compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos a longo prazo.

029 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

030 - Obrigações fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento a longo prazo.

031 - Provisões a longo prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo.



- 032 - Demais obrigações a longo prazo  
Demais obrigações a longo prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a longo prazo.
- 033 - Resultado diferido  
Resultado diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 034 - Patrimônio social e capital social  
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundo e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 035 - Adiantamento para futuro aumento de capital  
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
- 036 - Reservas de capital  
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado com variações patrimoniais (VPA).
- 037 - Ajustes de avaliação patrimonial  
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 038 - Reservas de lucros  
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 039 - Demais reservas  
Demais Reservas compreende as demais não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 040 - Resultados acumulados  
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 041 - (-) Ações / Cotas em tesouraria  
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 042 - Total do patrimônio líquido

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

---

Património Líquido compreende o valor residual dos ativos depois deduzidos todos os passivos. Quando o valor do passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado passivo a descoberto. Nesse caso, a expressão património líquido deve ser substituída por passivo a descoberto.

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro	002	3.318,22	243,84
Ativo Permanente	003	323.063,58	320.775,37
Total do Ativo		326.381,90	321.019,21
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro	005	21.274,77	19.864,40
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		21.274,77	19.864,40
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		305.107,13	301.154,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:50:23

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES F.C.  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

002 - Ativo Financeiro

003 - Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

004 - Ativo Permanente

005 - Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

006 - Passivo Financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária. Caso o balanço patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

007 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização do resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
 Câmara Municipal de Granja.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e contra garantias recebidas	001	0,00	0,00
Direitos concedidos e outros instrumentos congêneres	002	0,00	0,00
Direitos contratuais	003	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	004	0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e contra garantias concedidas	005	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	006	0,00	0,00
Obrigações contratuais	007	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	008	0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:50:49



JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
 PRESIDENTE



F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E-C  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : CONTAS DE COMPENSAÇÃO

- 001 - Garantias e contra garantias recebidas  
Garantias e Contragarantias recebidas compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no país e o exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
- 002 - Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres  
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres compreende conta relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidade comuns.
- 003 - Direitos contratuais  
Direitos Contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.
- 004 - Outros atos potenciais ativos  
Outros Atos Potenciais Ativos compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.
- 005 - Garantias e contra garantias concedidas  
Garantias e Contragarantias concedidas compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
- 006 - Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres  
Obrigações Conveniadas e outros Instrumentos Congêneres compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.
- 007 - Obrigações contratuais  
Obrigações contratuais compreende contas relacionadas ao registro de execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.
- 008 - Outros atos potenciais passivos  
Outros atos potenciais passivos compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação, 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde, 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS Compensação Financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - Plano Previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - Plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados a educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CTDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Transf. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Transf. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Transf. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Transf. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Transf. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0002  
valores em Reais

036 - Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:51:39

JOSÉ TEMESTOGLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTABIL



VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variáveis patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	2.908.600,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>2.908.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos	010	2.416.680,46	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	485.967,22	0,00
Variáveis patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	2.000,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	0,00	0,00
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>2.904.647,68</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>	019	<b>3.952,32</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:53:19

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

  
F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**Quadro : VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

**002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria**

**001- Impostos:**

Compreende como imposto o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

**002- Taxas:**

Compreende as taxas cobradas pela união, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ou contribuinte ou posto à sua disposição.

**003- Contribuições de melhoria:**

Compreende o tributo cobrado pela união, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, sendo instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

**003 - Contribuições**

compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública

**004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos**

**001- Vendas de Mercadorias:**

Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de mercadorias, que

resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**002- Vendas de Produtos:**

Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**003- Exploração de bens, direitos e prestação de serviços:**

Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras**

**001- Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos:**

Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos.

**002- Juros e encargos de mora:**

Compreende as variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte.

**003- Variações monetárias e cambiais:**

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente das variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal, ou contratual e a variação da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.

004-Descontos financeiros obtidos:

Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações.

005-Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras:

Compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no banco central, bem como aplicação de recursos da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

006-Outras variações patrimoniais aumentativas-financeiras:

Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de operações financeiras não compreendidas nos subgrupos anteriores.

006 - Transferências e delegações recebidas

001-Transferências Intragovernamentais:

Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

002-Transferências intergovernamentais:

Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

003-Transferências das instituições privadas:

Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas, inclusive de bens e valores.

004-Transferências das instituições multigovernamentais:

Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente receptor não participe.

005-Transferências de consórcios públicos:

Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, das quais o ente receptor participe.

006-Transferências do exterior:

Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.

007-Execução Orçamentária delegada de entes:

Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização dos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do elegante.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

008-Transferências de pessoas físicas:  
Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas.

009-Outras transferências e delegações recebidas:  
Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não compreendidas nas contas anteriores.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

001-Reavaliação de ativos:  
Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.

002-Ganhos com alienação:

Compreende o ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.

003-Ganhos com incorporação de ativos:

Compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos, a contrapartida da incorporação de ativos semoventes nascidos, por exemplo.

004-Reversão de redução ao valor recuperável:

Compreende a reversão de redução a valor recuperável previamente reconhecida como redutora do valor de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

001-Variação Patrimonial aumentativa a classificar:

Compreende os recursos referentes a variação patrimonial aumentativa recebidas e não recebidas.

002-Resultado positivo de participações:

Compreende o resultado positivo das participações de caráter permanente no capital social de sociedades investidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

003-Reversão de provisões e ajustes para perdas:

Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões e ajustes de perdas.

004-Diversas variações patrimoniais aumentativas:

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos.

010 - Pessoal e encargos

001-Remuneração a pessoal:

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se retiram a substituição de servidores e empregados públicos.

002-Encargos patronais:

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.

003-Benefícios a pessoal:

Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil e militar, tais como para o pessoal civil; ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, bem como outros decorrentes de acordo ou convenção coletiva no que se refere aos empregados públicos. Para os militares: adicional de compensação orgânica não incorporada, gratificação de localidade especial, gratificação de representação, transporte, ajuda de custo, auxílio-fardamento, auxílio-alimentação e outros benefícios eventuais relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo as despesas com vencimentos, saldos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como as despesas relacionadas aos benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência à saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência à saúde. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado, etc.

004-Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos:

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como indenizações e restituições trabalhistas.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

001 - Aposentadorias e reformas:

Compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social, com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.

002-Pensões:

Compreendem os benefícios da previdência social que garantem uma renda aos dependentes do segurado falecido.

003-Benefícios de Prestação Continuada:

Compreendem os benefícios de prestação continuada.

**004-Benefícios Eventuais:**

Compreendem as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

**005-Políticas Públicas de transferência de renda:**

Compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o ativo imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres, a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias.

**006-Outros benefícios previdenciários e assistenciais:**

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais, não abrangidas nos grupos anteriores.

012

**- Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo**

**001-Uso de material de consumo:**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo, quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.

**002-Serviços:**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.

**003-Depreciação, amortização e exaustão:**

Compreende o decréscimo no benefício de um bem durante o período contábil decorrente de depreciação, amortização e exaustão.

013

**- Variações patrimoniais diminutivas financeiras**

**001-Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos:**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**002-Juros e encargos de mora:**

Compreende o montante de variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos contratuais.

**003-Variações monetárias e cambiais:**

Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações de variações da nossa moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras. Ressalta-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.

**004-Descontos financeiros concedidos:**

Compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos.

não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita.

005-Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras:

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas financeiras, não abrangidas nos grupos anteriores.

014 - Transferências e delegações concedidas

001-Transferências intragovernamentais:

Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes as transações intragovernamentais.

002-Transferências intergovernamentais:

Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

003-Transferências a instituições privadas:

Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.

004-Transferências a instituições multigovernamentais:

Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a instituições multigovernamentais, das quais o ente transferidor não participe.

005-Transferências a consórcios públicos:

Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe.

006-Transferências ao exterior:

Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.

007-Outras Transferências e delegações concedidas:

Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores.

015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

001-Redução a valor recuperável e ajuste para perdas:

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.

002-Perdas com alienação:

Compreende a perda com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.

003-Perdas involuntárias:

Compreendem o desfazimento físico involuntário do bem, como o que resulta de sinistros como incêndios e inundações.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0008  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

004-Incorporação de passivos:  
Compreendem a contrapartida de incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida.

005-Desincorporação de ativos:  
Compreendem a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

016 - Tributárias

001-Impostos, taxas e contribuições de melhoria;  
Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às obrigações pecuniárias compulsórias, em moeda ou cujo valor nela possa se exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade vinculada, como: Impostos, taxas e contribuições de melhoria.

002-Contribuições:  
Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais, econômicas e outras, decorrentes da intervenção do estado (União, estados, distrito federal e municípios) no domínio econômico e de interesse da categoria de profissionais.

017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados

001-Custos das mercadorias vendidas:  
Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas.

002-Custo dos produtos vendidos:

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes.

003-Custos dos serviços prestados:

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes.

018 - Outras variações patrimoniais diminutivas

001-Premiações:

Compreende as aquisições de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

002-Resultado negativo de participações:

Compreende a apropriação do resultado negativo de participações, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.

003-Incentivos:

Compreende os incentivos financeiros concedidos relativos à educação, a ciência e a cultura.

004-Subvenções econômicas:

Compreende a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.



GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0009  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

005-Participações e contribuições:

Compreende as participações de terceiros nos lucros, não relativas ao investimento dos acionistas, tais como: participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, além da contribuição a instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.

006-Constituição de provisões:

Registra a constituição de provisões, entendidas como os passivos de vencimento ou montante incertos. Não se confundem com os passivos derivados de apropriação por competência, como férias e décimo-terceiro salário.

007-Diversas variações patrimoniais diminutivas:

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos.

019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)

Resultado patrimonial do período

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
EM : 31/12/2017

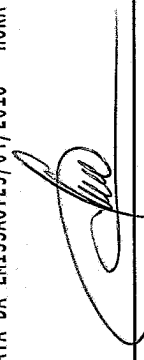
EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos	001	0,00	0,00
Taxas	002	0,00	0,00
Contribuições de melhoria	003	0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:55:21



JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



F DAS CS DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

Quadro : ANEXO I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

- 001 - Impostos  
Compreende como imposto o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.
- 002 - Taxas  
Compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ou contribuinte ou posto a sua disposição.
- 003 - Contribuições de melhoria  
Compreende o tributo cobrado pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, sendo instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	001	0,00	0,00
Ganhos com alienação	002	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	003	0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	005	0,00	0,00
<b>Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO:23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:17:56:35



JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0002  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

Quadro : Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

- 001 - Reavaliação de ativos  
Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.
- 002 - Ganhos com alienação  
Compreende o ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.
- 003 - Ganhos com incorporação de ativos  
Compreendem a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos, a contrapartida da incorporação de ativos semoventes nascidos, por exemplo.
- 005 - Reversão de redução ao valor recuperável  
Compreende a reversão de redução a valor recuperável previamente reconhecida como redutora do valor de ativos.

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO VII - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar	001	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	002	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	003	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	004	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO:23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:17:57:58

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTABIL

- Quadro : Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
- 001 - Variação patrimonial aumentativa a classificar  
Compreende os recursos referentes à variação patrimonial aumentativa recebidas e não classificadas.
  - 002 - Resultado positivo de participações  
Compreende o resultado positivo das participações de carácter permanente no capital social de sociedades investidas.
  - 003 - Reversão de provisões e ajustes para perdas.  
Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões e ajustes de perdas.
  - 004 - Diversas variações patrimoniais aumentativas  
Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
 ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS  
 EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
 Câmara Municipal de Granja

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos	001	2.011.599,71	0,00
Remuneração à pessoa	002	405.080,75	0,00
Encargos patronais	003	0,00	0,00
Benefícios à pessoa	004	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			
Total de pessoal e encargos		2.416.680,46	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:59:12



JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
 PRESIDENTE



F. DAS  
 DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
 ASSESSORIA CONTÁBIL



EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

Quadro : Anexo VIII - Pessoal e Encargos

- 001 - Remuneração a pessoal  
Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos, e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram a substituição dos servidores e empregados públicos.
- 002 - Encargos patronais  
Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.
- 003 - Benefícios a pessoal  
Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil e militar, tais como para o pessoal civil; ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-imradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, bem como outros decorrentes de acordo ou convenção coletiva no que se refere aos empregados públicos. Para os militares: adicional de compensação orgânica não incorporada, gratificação de qualidade especial, gratificação de representação, transporte, ajuda de custo, auxílio-fardamento, auxílio-alimentação e outros benefícios eventuais relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo as despesas com vencimentos, saldos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como as despesas relacionadas aos benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência a saúde. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso previo indenizado e outras.
- 004 - Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos  
Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como as indenizações e restituições trabalhistas.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	001	0,00	0,00
Pensões	002	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	003	0,00	0,00
Benefícios eventuais	004	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	005	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	006	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO:23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:18:00:41



JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



F DAS CS DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTABIL

Quadro : Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

- 001 - Aposentadorias e reformas  
Compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.
- 002 - Pensões  
Compreendem os benefícios da previdência social que garantem uma renda aos dependentes do segurado falecido.
- 003 - Benefícios de prestação continuada  
Compreendem os benefícios de prestação continuada.
- 004 - Benefícios eventuais  
Compreendem as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais, não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.
- 005 - Políticas públicas de transferência de renda  
Compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiadas.
- 006 - Outros benefícios previdenciários e assistenciais  
Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais, não abrangidas nos grupos anteriores.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
 ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  
 EM: 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017  
 Câmara Municipal de Granja

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	001	13.543,07	0,00
Serviços	002	472.424,15	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	003	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		485.967,22	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:01:34

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
 PRESIDENTE

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

001 - Uso material de consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.

002 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.

003 - Depreciação, amortização e exaustão


Compreende o decréscimo no benefício de um bem durante o período contábil decorrente de depreciação, amortização e exaustão.


GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO XI - VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variacões patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	001	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	002	0,00	0,00
Variacões monetárias e cambiais	003	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	004	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	005	0,00	0,00
<b>Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:02:33

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

  
F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

- 001 - Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos  
Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 002 - Juros e encargos de mora  
Compreende o montante de variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos contratuais.
- 003 - Variações monetárias e cambiais  
Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.
- 004 - Descontos financeiros concedidos  
Compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita.
- 005 - Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras  
Compreende outras variações patrimoniais diminutivas financeiras, não abrangidas nos grupos anteriores.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas	001	0,00	0,00
Transferências intragovernamentais	002	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	003	2.000,00	0,00
Transferências a instituições privadas	004	0,00	0,00
Transferências a instituições, multigovernamentais	005	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	006	0,00	0,00
Transferências ao exterior	007	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	008	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			
Total de transferências e delegações concedidas		2.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:03:41

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL



EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

Quadro : Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

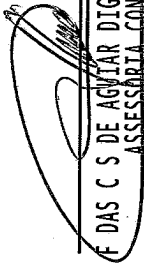
- 001 - Transferências Intragovernamentais  
Comprende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes as transações Intra Governamentais.
- 002 - Transferências Intergovernamentais  
Comprende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.
- 003 - Transferências a instituições privadas.  
Comprende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.
- 004 - Transferências a instituições multigovernamentais  
Comprende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a instituições multigovernamentais, das quais o ente transferidor não participe.
- 005 - Transferências a consórcios públicos  
Comprende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe.
- 006 - Transferências ao exterior  
Comprende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.
- 007 - Execução orçamentária delegada de entes  
Comprende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estado, Distrito Federal ou Municípios) ou consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.
- 008 - Outras transferências e delegações concedidas  
Comprende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	001	0,00	0,00
Perdas com alienação	002	0,00	0,00
Perdas involuntárias	003	0,00	0,00
Incorporação de passivos	004	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	005	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:05:07



JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

- 001 - Redução a valor recuperável e ajuste para perdas.  
Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.
- 002 - Perdas com alienação  
Compreende a perda com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.
- 003 - Perdas Involuntárias  
Compreende o desfazimento físico involuntário do bem, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.
- 004 - Incorporação de passivos  
Compreende a contrapartida de incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida.
- 005 - Desincorporação de ativos  
Compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	001	0,00	0,00
Contribuições	002	0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:08:21

JOSÉ TENESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

---

Quadro : Anexo XIV - Tributárias

001 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria  
Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, relativas às prestações pecuniárias compulsórias em moeda cujo o valor nela possa se exprimir, que não constituam sanção de ato ilícito, incobrada mediante atividade vinculada como: Impostos, taxas e contribuições de melhoria.

002 - Contribuições  
Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais, econômicas e outras, decorrentes da intervenção do estado (União, estados, distrito federal e municípios) no domínio econômico e de interesse da categoria de profissionais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas	001	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	002	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	003	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:09:18

JOSÉ TEMESTÚCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F. DAS C. S. DE AGUIAR-DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

- 
- Quadro : Anexo XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados
- 001 - Custos das mercadorias vendidas  
Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas.
- 002 - Custos dos produtos vendidos  
Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes.
- 003 - Custos dos serviços prestados  
Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes.

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO XVI - OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0001  
valores em reais

VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Prejuízos	001	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	002	0,00	0,00
Incentivos	003	0,00	0,00
Subvenções económicas	004	0,00	0,00
Participações e contribuições	005	0,00	0,00
Constituição de provisões	006	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	007	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO:23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:18:10:19

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
ASSESSORIA CONTABIL



Quadro : Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

- 001 - Premiações  
Compreende as aquisições de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
- 002 - Resultado negativo de participações  
Compreende a apropriação do resultado negativo de participações, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, entre outros.
- 003 - Incentivos  
Compreende os incentivos financeiros concedidos relativos à educação, a ciência e a cultura.
- 004 - Subvenções econômicas  
Compreende a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda outras operações com características semelhantes.
- 005 - Participações e contribuições  
Compreende as participações de terceiros nos lucros, não relativas ao investimento dos acionistas, tais como: participações de debentures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, além da contribuição a instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.
- 006 - Constituição de provisões  
Registra a constituição de provisões, entendidas como os passivos de vencimento ou montante incertos. Não se confundem com os passivos derivados de apropriação por competência, como férias e décimo-terceiro salário.
- 007 - Diversas variações patrimoniais diminutivas  
Compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
 Câmara Municipal de Granja

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		3.634.406,68	0,00
Receitas derivadas e originárias	001	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	002	2.908.600,00	0,00
Outros ingressos operacionais	003	725.806,68	0,00
Desembolsos		3.629.043,99	0,00
Pessoal e demais despesas	004	2.902.647,68	0,00
Juros e encargos da dívida	005	0,00	0,00
Transferências concedidas	006	2.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	007	724.396,31	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		5.362,69	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	008	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	009	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	010	0,00	0,00
Desembolsos		2.288,21	0,00
Aquisição de ativo não circulante	011	2.288,21	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	012	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	013	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-2.288,21	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	014	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	015	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	016	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	017	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	018	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	019	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	020	3.074,48	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	021	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	022	3.074,48	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja

DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:11:19

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2017

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receitas derivadas e originárias

Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

002 - Transferências correntes recebidas

Transferências correntes recebidas, são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

003 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais

004 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101/2000.

005 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

006 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios, tranferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

007 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

008 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

009 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimo e financiamento concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimo concedidos" e

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

representam o retorno d recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receita de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

010 - Outros ingressos de investimentos  
Outros ingressos de investimentos.

011 - Aquisição de ativo não circulante  
Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com obras e instalações, equipamentos e material permanente, aquisição de imóveis, aquisição de título de crédito, aquisição de título representativo de capital já integralizado e constituição ou aumento de capital de empresas dos investimentos e inversões financeiras.

012 - Concessão de empréstimos e financiamentos  
Concessão de empréstimos e financiamento são os desembolsos com concessão de empréstimos e financiamento das inversões financeiras.

013 - Outros desembolsos de investimentos  
Outros desembolsos de investimentos

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

014 - Operações de crédito  
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas

015 - Integralização do capital social de empresas dependentes  
Integralização dos capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com recursos do tesouro e com recursos de outras fontes.

016 - Transferências de capital recebidas  
Transferências de capital recebidas de atividades de financiamentos são os ingressos de transferências da União dos Estados, dos Municípios, instituições privadas, do exterior de pessoas e de outras instituições públicas.

017 - Outros ingressos de financiamentos  
Outros ingressos de financiamentos.

018 - Amortização/Refinanciamento da dívida  
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

019 - Outros desembolsos de financiamentos  
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

020 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)  
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

021 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial  
Caixa e equivalente de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrição para uso imediato.

---

022 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e equivalente de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	008	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	003	0,00	0,00
<b>Total das receitas derivadas e originárias</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja  
DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:12:05

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

001 - Receita tributária

Receita tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: união, estados, distrito federal e municípios.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

002 - Receita de contribuições

Receitas de contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

003 - Outras receitas derivadas e originárias

Outras receitas derivadas e originárias

004 - Receita patrimonial

Receita patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

005 - Receita agropecuária

Receita agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.



006 - Receita industrial

Receita industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

007 - Receita de serviços

Receita de serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

008 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração das disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à conta única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
 ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
 EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
 Câmara Municipal de Granja

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	002	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
de Municípios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	2.908.600,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	006	0,00	0,00
<b>Total das transferências recebidas</b>	<b>001</b>	<b>2.908.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	007	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	008	0,00	0,00
a Municípios	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	2.000,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja  
 DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:13:14

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
 PRESIDENTE

F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

transferências correntes recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação de direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências correntes recebidas intergovernamental da união são os ingressos oriundos da participação na receita da união, bem como os recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com a união ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências correntes recebidas intergovernamental de estados e distrito federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferido de convênio pelos estados e distrito federal.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

004 - de Municípios

Transferências correntes recebidas intergovernamental de estados e distrito federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferido de convênio pelos estados e distrito federal.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

005 - Intragovernamentais

Transferências correntes recebidas intragovernamental são os ingressos das receitas que decorrem de órgão,

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo

006 - Outras transferências correntes recebidas  
Outras transferências correntes recebidas

007 - a União  
Transferências correntes recebidas intergovernamental da união são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à união, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Estados e Distrito Federal  
Transferências correntes concedidas intergovernamental a estados e distrito federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos estados e ao distrito federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Municípios  
Transferências correntes concedidas intergovernamental a municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

010 - Intragovernamentais  
Transferências correntes concedidas intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes a administração pública dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas  
Outras transferências concedidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
 ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
 Câmara Municipal de Granja

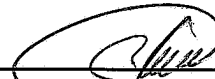
PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		2.902.647,68	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>2.902.647,68</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja  
 DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:13:54



JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
 PRESIDENTE



F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA  
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Câmara Municipal de Granja

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja  
DATA DA EMISSÃO: 23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:14:28



JOSÉ TENESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL		RESERVA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE RESERVAS DE LUCROS		RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
	SOCIAL CAPITAL	ADANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)		RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			
Saldos Iniciais						301.154,81		301.154,81
Ajustes de Exercícios Anteriores								
Aumento de Capital								
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								
Juros sobre Capital Próprio								
Resultado do exercício						3.952,32		3.952,32
Ajuste de Avaliação Patrimonial								
Constituição/reversão de reservas								
Dividendos a distribuir(R\$/ação)								
Saldos finais						305.107,13		305.107,13

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO:23/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:18:14:57

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Governo Municipal de Granja  
 Câmara Municipal de Granja  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00


DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.904.647,68	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	2.378.131,32
		Outras Despesas Correntes	526.516,36
TOTAL	2.904.647,68	TOTAL	2.904.647,68
DÉFICIT	2.906.935,89	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.904.647,68
		Despesas de Capital	
TOTAL	2.906.935,89	Investimentos	2.288,21
		TOTAL	2.906.935,89

R E C E I T A		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPEAS CORRENTES.....	2.904.647,68
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	2.288,21
DÉFICIT.....	2.906.935,89	TOTAL.....	2.906.935,89
TOTAL.....	2.906.935,89		

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
 F DAS CS DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
 PRESIDENTE





Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.904.647,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.378.131,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.378.131,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.011.599,71		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	366.531,61		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		526.516,36	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	524.516,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.543,07		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.155,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	457.536,89		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.781,40		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.288,21
4.4.00.00.00	Investimentos		2.288,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.288,21		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.288,21		
TOTAL DA DESPESA				2.906.935,89

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017


Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.904.647,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.378.131,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.378.131,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.011.599,71		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	366.531,61		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		526.516,36	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	524.516,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.543,07		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.155,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	457.536,89		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.781,40		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.288,21
4.4.00.00.00	Investimentos		2.288,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.288,21		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.288,21		
TOTAL DA DESPESA				2.906.935,89

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.904.647,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.378.131,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.378.131,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.011.599,71		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	366.531,61		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		526.516,36	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	524.516,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.543,07		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.155,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	457.536,89		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.781,40		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.288,21
4.4.00.00.00	Investimentos		2.288,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.288,21		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.288,21		
TOTAL DA DESPESA				2.906.935,89

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS C S DE AGUAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Granja  
 Câmara Municipal de Granja  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.906.935,89	2.906.935,89
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.906.935,89	2.906.935,89
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.906.935,89	2.906.935,89
01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.906.935,89	2.906.935,89
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle exte			
TOTAL		0,00	2.906.935,89	2.906.935,89

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
 F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.906.935,89	2.906.935,89
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.906.935,89	2.906.935,89
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	2.906.935,89	2.906.935,89
TOTAL		0,00	2.906.935,89	2.906.935,89

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS CS DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.906.935,89	2.906.935,89
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.906.935,89	2.906.935,89
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	2.906.935,89	2.906.935,89
TOTAL		0,00	2.906.935,89	2.906.935,89

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balanço seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

F DAS CS DE AGUIAR (DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	2.906.935,89	0,00	0,00
TOTAL		2.906.935,89	0,00	0,00

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTABIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Granja

Câmara Municipal de Granja

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Granja, 31 de Dezembro de 2017.



F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL



JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Granja

Câmara Municipal de Granja

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	2.906.935,89
TOTAL		0,00	0,00	2.906.935,89

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
F DAS CS DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTABIL

  
JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
 Câmara Municipal de Granja  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Camara Municipal					
01 01. Camara Municipal					
Despesas Correntes	2.906.311,79	0,00	2.906.311,79	2.904.647,68	1.664,11
Despesas de Capital	2.288,21	0,00	2.288,21	2.288,21	0,00
TOTAL DE Camara Municipal	2.908.600,00	0,00	2.908.600,00	2.906.935,89	1.664,11
TOTAL GERAL	2.908.600,00	0,00	2.908.600,00	2.906.935,89	1.664,11

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
 F DAS CS DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
 Câmara Municipal de Granja  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

  
 F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C.  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>DEPÓSITOS</b>				
CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMO BB - CMG	0,00	68.692,14	68.692,14	0,00
CONSIGNAÇÃO - EMPRÉSTIMO CAIXA - CMG	0,00	257.032,66	257.032,66	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMG	0,00	124,92	124,92	0,00
EMPRÉSTIMO BB - CMG	1.962,50	0,00	0,00	1.962,50
FALTAS - CMG	0,00	153,69	153,69	0,00
I.N.S.S. - CMG	7.240,40	139.979,72	139.979,72	7.240,40
IRRF - CÂMARA - CMG	10.469,22	254.864,31	253.453,94	11.879,59
RENDIMENTOS - CMG	192,28	0,00	0,00	192,28
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS</b>	<b>19.864,40</b>	<b>720.847,44</b>	<b>719.437,07</b>	<b>21.274,77</b>
<b>TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b>				
DUODÉCIMO CÂMARA - CMG	0,00	2.908.600,00	2.908.600,00	0,00
<b>TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.908.600,00</b>	<b>2.908.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.864,40</b>	<b>3.629.447,44</b>	<b>3.628.037,07</b>	<b>21.274,77</b>

Granja, 31 de Dezembro de 2017.

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**IV**

---

---

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos**  
**(modelo nº 03, em anexo)**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**





**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**L.N. N°03 / 13  
MODELO 03**

**Município:** GRANJA

**Exercício:** 2017

**Período:** 01/01/2017 a 31/12/2017

**Órgão:** Câmara Municipal de Granja

**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal de Granja

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo N°		Processo N°	Data		
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							

**NÃO FORAM CONCEDIDOS SUPRIMENTOS**

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO/TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA
ASS:		ASS:		
NOME:	David Saldanha Fontenele	NOME:	Francisco das Chagas Sousa de Aguiar	
MAT:	130027-0	CRC:	9752	<b>Visto</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**V**

---

---

**Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios  
e contribuições concedidos, pagos ou não, quando  
for o caso (modelo 04, em anexo)**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**I.N. N°03 / 13  
MODELO 04**

**Município:** GRANJA

**Exercício:** 2017

**Período:** 01/01/2017 à 31/12/2017

**Órgão:** Câmara Municipal de Granja

**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal de Granja

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N°	Data do Pagamento	Processo N°
<b>RELATÓRIO ANEXO</b>				

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO/TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA
<b>ASS.:</b>		<b>ASS.:</b>		
<b>NOME:</b>	David Saldanha Fontenele	<b>NOME:</b>	Francisco das Chagas Sousa de Aguiar	
<b>MAT:</b>	130027-0	<b>CRC:</b>	9752	<b>Visto</b>

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01	01.						
01	031 0001 2.001						MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
	3.3.50.41.00						Contribuições
	3.3.50.41.00						Contribuições
	001						Recursos Ordinários
20/02/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	20020021	05010010	glo 20020017	CÂMARA	R\$	500,00
20/02/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	20020022	05010010	glo 20020018	CÂMARA	R\$	500,00
24/04/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	24040012	05010010	glo 24040007	CÂMARA	R\$	500,00
					CÂMARA	000001 R\$	500,00
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	2.000,00
						TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	2.000,00
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	2.000,00
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.000,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							2.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**VI**

---

---

**Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo 05, em anexo)**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

I.N. N°03 / 13  
MODELO 05

Município: GRANJA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal de Granja

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Granja

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA RESPONSABILIDADE			Processo N°	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula N°						
Matrícula N°						
Nome :						
Matrícula N°						
Matrícula N°						
<b>SEM RESPONSABILIDADES A REGULARIZAR</b>						
Nome :						
Matrícula N°						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO/TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:		ASS.:		
NOME:	David Saldanha Fontenele	NOME:	Francisco das Chagas Sousa de Aguiar	
MAT:	130027-0	CRC:	9752	Visto



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**VII**

---

---

**Quadro de Restos a Pagar Inscritos,  
discriminando os processados e não processados,  
identificando a classificação funcional  
programática e, ainda, a relação dos restos a  
pagar pagos e os cancelados (modelo 06,  
em anexo)**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**





DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**VIII**

---

---

**Relatório do Responsável pelo setor contábil**  
**(modelo 07, em anexo)**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**IN 03/13  
MODELO 07**

<b>MUNICÍPIO</b>	Granja	<b>EXERCÍCIO</b>	2017
<b>ÓRGÃO</b>	Câmara Municipal de Granja	<b>UNID ORÇAMENTÁRIA</b>	Câmara Municipal

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

**Examinada a Prestação de Contas de contas dos ordenadores de despesas, referente ao período de 01/03/2016 a 31/12/2016, constatamos:**

	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

**Observações:**

---

<b>Responsável pelo Setor Contábil</b>	<b>Cargo</b>
Francisco das Chagas Souza de Aguiar	Contador
<b>Matrícula</b>	<b>Data</b>
9752	31/12/2016
	<b>Assinatura</b>

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO/TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:		ASS.:		
NOME:	David Saldanha Fontenele	NOME:	Francisco das Chagas Souza de Aguiar	
MAT:	130027-0	CRC:	9752	Visto



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**IX**

---

---

**Temo de Conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, (modelo 08, em anexo)**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

IN 03/13  
MODELO 08

MUNICÍPIO	Granja	EXERCÍCIO	2017
ÓRGÃO	Câmara Municipal de Granja	UNID ORÇAMENTÁRIA	Câmara Municipal

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00.

02. Em bancos R\$ 3.074,48 (Três mil, setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

CONTA N°	BANCO
<u>RELATÓRIO EM ANEXO</u>	

03. Total Geral (1+2) R\$ 3.074,48 (Três mil, setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
CONCILIAÇÕES EM ANEXO					

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO/TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:		ASS.:		
NOME:	David Saldanha Fontenele	NOME:	Francisco das Chagas Sousa de Aguiar	
MAT:	130027-0	CRC:	9752	Visto

Ceará  
Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Granja, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 3.074,48 (Três Mil, Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Granja, 31 de Dezembro de 2017.



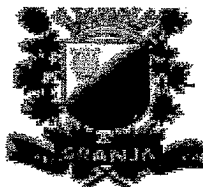
---

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



---

DAVID SALDANHA FONTENELE  
TESOUREIRO



MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**BANCO DO BRASIL**  
**C/C 12.533-4**

<b>01</b>	<b>Saldo bancário.....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>(+)</b>	<b>Bloqueio Judicial-Bacen.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.074,48</b>
<b>02</b>	<b>Saldo Real Conciliado.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.074,48</b>

Granja/Ce., 31 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
José Temestocle Veras Freitas  
Presidente

\_\_\_\_\_  
David Saldanha Fontenele  
Tesoureiro



Ceará  
Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Granja, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 20.790,66 (Vinte Mil, Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Seis Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Granja, 31 de Janeiro de 2017.



---

JOSÉ TEMESTOCLES VERAS FREITAS  
PRESIDENTE



---

DAVID SALDANHA FONTENELE  
TESOUREIRO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**X**

---

---

**Cópia dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



A35F261650872357011  
26/12/2017 16:57:12

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 12533-4 CAMARA M GRANJA  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			17.090,44 C
04/12/2017		0000	13105 363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.401	328,85 D	16.761,59 C
15/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 15/12 1010 29646-5 P J DOS SANTOS	551.010.000.029.646	115,30 D	
15/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 15/12 2087 9261-4 E GUILHERME OL	552.087.000.009.261	271,96 D	
15/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 15/12 2087 9261-4 E GUILHERME OL	552.087.000.009.261	1.596,55 D	14.777,78 C
18/12/2017		0000	12334 920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.255.130.101	3.074,48 *	
18/12/2017		0000	11334 284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.255.130.101	3.074,48 D	11.703,30 C
19/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 19/12 2108 5392-1 COSTA & AMARO	552.108.000.005.382	6.000,00 D	
19/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 013148139000129 F DAS C S DE	121.901	3.500,00 D	
19/12/2017		0000	13113 310 Tar DCC/TED Eletrônico Tarifa referente a 19/12/2017	853.531.001.374.024	9,40 D	2.193,90 C
20/12/2017		2087	99026 870 Transferência recebida 20/12 2087 6645-1 PREF M GRANJA	662.087.000.006.645	242.383,37 C	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 2087 6595-4 SERV AUT AGUA	552.087.000.006.595	80,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 2087 20000-X CDC CONSIG CAM	552.087.000.020.000	7.855,76 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 2087 20931-7 MARIA DO LIVRA	552.087.000.020.931	250,00 D	
20/12/2017		2087	99015 120 Transferido para Poupança 20/12 2087 510021317-1 EDVALDO DE ARA	552.087.510.021.317	600,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 2793 124855-3 RH & ASSESSOR	552.793.000.124.855	4.500,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 4052 11227-5 MJG ALVES ASSE	554.052.000.011.227	5.100,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 4052 11227-5 MJG ALVES ASSE	554.052.000.011.227	4.300,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	600,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 4145 39000-3 A A FRAGOSO ME	554.145.000.039.000	650,00 D	
20/12/2017		0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.542	92.873,22 D	
20/12/2017		0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.543	13.398,25 D	
20/12/2017		0000	11162 631 Desbl Judicial-Bacen Jud	20.960.001	3.074,48 C	
20/12/2017		0000	13373 500 Transf Depósito Judicial	11.768.255.130.101	3.074,48 D	
20/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 21011265320 FRANCISCO DECLEC	122.001	4.468,44 D	
20/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 61551392380 BRUNO MAGALHAES F	122.002	1.638,00 D	
20/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 04305788306 DALILA SILVA DE C	122.003	2.247,18 D	
20/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 07132493310 FRANCISCA VIVIANE	122.004	882,04 D	
20/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 04305788306 DALILA SILVA DE C	122.005	897,18 D	

20/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	287,34 D
		104 0745 07132493310 FRANCISCA VIVIANE		
20/12/2017	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.007	1.768,55 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE		
20/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	23.495,05 D
		104 0745 081910741000172 MUNICIPIO DE		
20/12/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	122.009	1.880,00 D
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
20/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.010	1.000,00 D
		104 0745 02917761326 ISMAEL ANTUNES DE		
20/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.011	552,00 D
		104 0745 61551592380 BRUNO MAGALHAES F		
20/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.012	7.000,00 D
		237 5387 013148139000129 F DAS C-S DE		
20/12/2017	0000	13105 196 INSS Arrecadação	122.013	46.292,81 D
		GPS- Ident.: 1910741000172 - 11/2017		
20/12/2017	0000	13105 196 INSS Arrecadação	122.014	1.086,92 D
		GPS- Ident.: 1910741000172 - 13/2017		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.120.374	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.120.375	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.120.376	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.120.377	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.120.378	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.120.379	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.120.380	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.120.381	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.120.382	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.120.383	9,40 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.541.000.017.229	125,80 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.541.000.017.230	85,00 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	893.541.000.017.231	92,87 D
		Tarifa referente a 20/12/2017		
20/12/2017	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	893.541.000.017.232	13,39 D 20.383,47 C
		Tarifa referente a 20/12/2017		
26/12/2017	2087	02087 144 Transferência enviada	552.087.000.005.588	20.383,47 D
		26/12 2087 5588-3 PREF.MUN.GRANJ		
26/12/2017	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/12/2017
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2018

Transação efetuada com sucesso por: JB501948 ANTONIO ANGELIM JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33B061647303145014  
06/02/2017 16:53:46

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 12533-4 CAMARA M.GRANJA  
Período do extrato 01/01/2017 até 31/01/2017

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2017		+ Transferência on line 20/01 2087 6645-1 PREF M GRANJA	662.087.000.006.645	242.383,33 C	
20/01/2017		TED Devolvida	400.003	7.359,21 C	
20/01/2017		+ Transferência on line 20/01 0823 29026-2 SERV CONTROL C	550.823.000.029.026	6.000,00 D	
20/01/2017		+ Transferência on line 20/01 2087 13516-X R N OLIVEIRA T	552.087.000.013.516	1.000,00 D	
20/01/2017		+ Transferência on line 20/01 3847 24855-X RH & ASSESSORI	553.547.000.024.855	4.100,00 D	
20/01/2017		+ Transferência on line 20/01 4052 11227-5 MJG ALVES ASSE	554.052.000.011.227	5.100,00 D	
20/01/2017		Folha de Pagamento	2.085	101.720,76 D	
20/01/2017		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 1910741000172 - 12/2016	12.001	38.549,14 D	
20/01/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 013148139000129 F DAS C S DE	12.002	6.000,00 D	
20/01/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 013148139000129 F DAS C S DE	12.003	3.600,00 D	
20/01/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 013148139000129 F DAS C S DE	12.004	2.800,00 D	
20/01/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 21011265320 FRANCISCO DEOCLEC	12.005	7.359,21 D	
20/01/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 04305788306 DALILA SILVA DE C	12.006	2.254,31 D	
20/01/2017		+ Tar Pag Salár Créd Conta Tarifa referente a 20/01/2017	800.201.000.009.267	105,40 D	
20/01/2017		+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal Tarifa referente a 20/01/2017	800.201.000.009.268	101,72 D	
20/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 20/01/2017	860.201.200.403.732	8,60 D	
20/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 20/01/2017	860.201.200.403.733	8,60 D	
20/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 20/01/2017	860.201.200.403.734	8,60 D	
20/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 20/01/2017	860.201.200.403.735	8,60 D	
20/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 20/01/2017	860.201.200.403.736	8,60 D	71.009,00 C
23/01/2017		+ Transferência on line 23/01 0085 40749-6 GATEWAY INF EV	550.085.000.040.749	1.708,21 D	
23/01/2017		+ Transferência on line 23/01 2087 5588-3 PREF MUN.GRANJ	552.087.000.005.588	20.827,91 D	
23/01/2017		+ Transferência on line 23/01 2087 5585-4 SERV AUT AGUA	552.087.000.006.585	80,00 D	
23/01/2017		+ Transferência on line 23/01 2087 20000-X CDC CONSIG CAM	552.087.000.020.000	6.786,51 D	
23/01/2017		+ Transferência on line 23/01 2087 20931-7 MARIA DO LIVRA	552.087.000.020.931	250,00 D	
23/01/2017		+ Transferência on line 23/01 2087 24107-5 CRESCER COMERC	552.087.000.024.107	613,80 D	
23/01/2017		+ Transferência on line 23/01 2087 25387-1 E DE ARAUJO BA	552.087.000.025.387	600,00 D	

23/01/2017	+ Transferência on line	554.145.000.037.000	600,00 D	
	23/01 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
23/01/2017	+ Transferência on line	554.145.000.039.000	850,00 D	
	23/01 4145 39000-3 A A FRAGOSO ME			
23/01/2017	+ Pagamento conta luz	12.301	2.163,89 D	
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
23/01/2017	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.302	7.359,21 D	
	104 0745 21011265320 FRANCISCO DEOCLEC			
23/01/2017	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.303	6.156,61 D	
	104 0745 001910741000172 MUNICIPIO DE			
23/01/2017	+ Pagamento de Título	12.304	1.740,00 D	
	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
23/01/2017	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.230.900.030.264	8,60 D	
	Tarifa referente a 23/01/2017			
23/01/2017	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.230.900.030.265	8,60 D	21.455,66 C
	Tarifa referente a 23/01/2017			
26/01/2017	+ Transferido para Poupança	552.087.510.007.286	665,00 D	20.790,66 C
	26/01 2087 510007286-1 CLAUDETE CARNE			
31/01/2017	SALDO			20.790,66 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501947 JOSE T V FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**XI**

---

---

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão  
de Licitação e do Pregoeiro e equipe de apoio**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**PORTARIA 009/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, SR. JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º- Designar: **FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA, EMANUEL DE PINHO TEIXEIRA E MARIA CRISTINA BRAGA DE CARVALHO**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, a equipe de apoio será composta pelos Membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º- O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Granja em 22 de janeiro de 2018.

**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**  
**PRESIDENTE**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**XII**

---

---

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,  
com a indicação dos valores empenhados e dos  
valores pagos, (modelo nº 11, em anexo)**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

IN 03/13  
MODELO-11

MUNICÍPIO	Granja	EXERCÍCIO	2017
ÓRGÃO	Câmara Municipal de Granja	UNID ORÇAMENTÁRIA	Câmara Municipal

RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO		

Responsável pelo Preenchimento:	Cargo: Ordenador de Despesa
Matrícula:	Assinatura

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO / TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:		ASS.:		
NOME:	David Saldanha Fontenele	NOME:	Francisco das Chagas Sousa de Aguiar	
MAT:	130027-0	CRC:	9752	Visto



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**XIII**

---

---

**Demonstrativo dos subsídios dos vereadores**  
**(modelo nº 09, em anexo)**

---

---


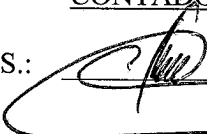

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja						
Exercício	2017		(Regime de Competência)			
Lei Nº 1091	de	16	de	Junho	de	2016
Vereador:	Antônio Jarbas Moreira Angelim Júnior					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
TOTAL	114.000,00			114.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: _____	NOME: _____	NOME: _____
MATR.: _____	C.R.C.: _____	MATR.: _____



**130040-7 - ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM JUNIOR**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 904.193.673-49 RG: 23450987986

PIS/PASEP: 15227694277

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00020207-X TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 01/01/2013 NASCIMENTO: 07/03/1977

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
65	CONSIGNAÇÃO CAIXA (D)	1.326,86 1.326,86	1.326,86 1.326,86	1.326,86 1.326,86	1.326,86 1.326,86	1.326,86 1.326,86	1.326,86 1.326,86	15.922,32
55	CONSIGNAÇÕES BB (D)	2.409,74 2.409,74	2.409,74 2.409,74	2.409,74 2.409,74	2.409,74 2.409,74	2.409,74 2.409,74	2.409,74 2.409,74	28.916,88
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	5.877,39 5.877,39	5.920,86 5.920,86	5.920,86 5.920,86	5.920,86 5.920,86	5.920,86 5.920,86	5.920,86 5.920,86	70.963,38
	LÍQUIDO	3.622,61 3.622,61	3.579,14 3.579,14	3.579,14 3.579,14	3.579,14 3.579,14	3.579,14 3.579,14	3.579,14 3.579,14	43.036,62

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

\*\*\*\*\* 13º SALÁRIO \*\*\*\*\*

ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00	0,00
AVOS	00/12	0,00
ADIANTAMENTO	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
LIQUIDO	0,00	0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*





**130040-7 - ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM JUNIOR**

CARGO: 003-VEREADOR (A) CLASSE/NÍVEL: -/-  
 CARGO 2: - VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO  
 001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA 002- PLENARIO DA CAMARA  
 C.P.F: 904.193.673-49 RG: 23450987986 PIS/PASEP: 15227694277 C.B.O:111120  
 CARGA HORÁRIA: BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00020207-X TP: 000  
 OBS. PESSOAL: ADMISSÃO: 01/01/2013 NASCIMENTO: 07/03/1977  
 U.T.1 : U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
-----	-----------	----------------------	----------------	---------------	-----------------	---------------------	----------------------	-------

----->>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO

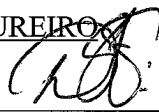




**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja						
Exercício	2017		(Regime de Competência)			
Lei Nº 1091		de	16	de	Junho	de 2016
Vereador:	Antônio José de Sousa Albuquerque					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
TOTAL	114.000,00			114.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

TESOUREIRO                      CONTADOR                      ORDENADOR DE DESPESA  
ASS.:                       ASS.:                       ASS.:   
NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_  
MATR.: \_\_\_\_\_                      C.R.C.: \_\_\_\_\_                      MATR.: \_\_\_\_\_



**130009-1 - ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 012.994.833-05 RG: 2002021042591

PIS/PASEP: 16730501708

C.B.O:111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.:2087-7 CONTA: 00013149-0 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 01/01/2009 NASCIMENTO: 11/07/1985

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
65	CONSIGNAÇÃO CAIXA (D)	2.098,51 2.098,51	2.098,51 2.098,51	2.098,51 2.098,51	2.098,51 2.098,51	2.098,51 2.098,51	2.098,51 2.098,51	25.182,12
55	CONSIGNAÇÕES BB (D)	877,27 877,27	877,27 927,56	927,56 927,56	927,56 927,56	927,56 927,56	927,56 1.712,47	11.764,76
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	5.116,57 5.116,57	5.160,04 5.210,33	5.210,33 5.210,33	5.210,33 5.210,33	5.210,33 5.210,33	5.210,33 5.995,24	63.071,06
	LÍQUIDO	4.383,43 4.383,43	4.339,96 4.289,67	4.289,67 4.289,67	4.289,67 4.289,67	4.289,67 4.289,67	4.289,67 3.504,76	50.928,94

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

***** 13° SALÁRIO *****		*****	
ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL		RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12
ADIANTAMENTO	0,00	13° SALÁRIO	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00
LIQUIDO	0,00		LIQUIDO
			0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*







**130009-1 - ANTONIO JOSE DE SOUSA ALBUQUERQUE**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 012.994.833-05 RG: 2002021042591

PIS/PASEP: 16730501708

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00013149-0 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 01/01/2009 NASCIMENTO: 11/07/1985

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	NOVEMBRO	TOTAL
		FEVEREIRO	ABRIL	JUNHO	AGOSTO	OUTUBRO	DEZEMBRO	

-->>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO




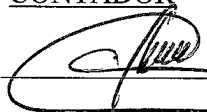

I.N. 03/97  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja							
Exercício	2017		(Regime de Competência)				
Lei Nº 1091		de	16	de	Junho	de	2016
Vereador:	Francisco Deoclécio Sobrinho						

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
TOTAL	114.000,00			114.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

TESOUREIRO                      CONTADOR                      ORDENADOR DE DESPESA  
ASS.:                       ASS.:                       ASS.:   
NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_  
MATR.: \_\_\_\_\_                      C.R.C.: \_\_\_\_\_                      MATR.: \_\_\_\_\_



**130085-7 - FRANCISCO DEOCLECIO SOBRINHO**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 210.112.653-20 RG: 2004098001764

PIS/PASEP: 12161431740

C.B.O:111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 000 AG.: 0000-0 CONTA: 00000000-0 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 02/01/2017 NASCIMENTO: 23/04/1959

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
65	CONSIGNAÇÃO CAIXA (D)	0,00 2.847,30	2.847,30 2.847,30	2.847,30 2.847,30	2.847,30 2.847,30	2.847,30 2.847,30	2.847,30 2.847,30	31.320,30
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	2.140,79 4.988,09	5.031,56 5.031,56	5.031,56 5.031,56	5.031,56 5.031,56	5.031,56 5.031,56	5.031,56 5.031,56	57.444,48
	LÍQUIDO	7.359,21 4.511,91	4.468,44 4.468,44	4.468,44 4.468,44	4.468,44 4.468,44	4.468,44 4.468,44	4.468,44 4.468,44	56.555,52

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

\*\*\*\*\* 13º SALÁRIO \*\*\*\*\*

ADIANTEAMENTO	PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00	0,00
AVOS	00/12	0,00
ADIANTEAMENTO	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
LIQUIDO	0,00	0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO




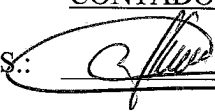

I.N. 03/97  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja						
Exercício	2017		(Regime de Competência)			
Lei Nº 1091	de	16	de	Junho	de	2016
Vereador:	Francisco Edi Paula					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
TOTAL	114.000,00			114.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

TESOUREIRO                      CONTADOR                      ORDENADOR DE DESPESA  
ASS.:                       ASS.:                       ASS.:   
NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_  
MATR.: \_\_\_\_\_                      C.R.C.: \_\_\_\_\_                      MATR.: \_\_\_\_\_



**130086-5 - FRANCISCO EDI PAULA**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 310.488.203-78 RG: 20082405756

PIS/PASEP: 16829341818

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00005856-4 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 02/01/2017 NASCIMENTO: 28/02/1967

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
65	CONSIGNAÇÃO CAIXA (D)	0,00 2.844,49	2.844,49 2.844,49	2.844,49 2.844,49	2.844,49 2.844,49	2.844,49 2.844,49	2.844,49 2.844,49	31.289,39
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	2.140,79 4.985,28	5.028,75 5.028,75	5.028,75 5.028,75	5.028,75 5.028,75	5.028,75 5.028,75	5.028,75 5.028,75	57.413,57
	LÍQUIDO	7.359,21 4.514,72	4.471,25 4.471,25	4.471,25 4.471,25	4.471,25 4.471,25	4.471,25 4.471,25	4.471,25 4.471,25	56.586,43

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

\*\*\*\*\* 13º SALÁRIO \*\*\*\*\*

ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00	0,00
AVOS	00/12	0,00
ADIANTAMENTO	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
LIQUIDO	0,00	0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

-->>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO






**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja						
Exercício	2017		(Regime de Competência)			
Lei Nº 1091		de	16	de	Junho	de 2016
Vereador:	Jeová da Rocha Brito					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
TOTAL	114.000,00			114.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: _____	NOME: _____	NOME: _____
MATR.: _____	C.R.C.: _____	MATR.: _____



**130037-7 - JEOVA DA ROCHA BRITO**

CARGO: 003- VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 777.255.813-91 RG: 2005098098925

PIS/PASEP: 13247891195

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00011300-X TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 01/01/2013 NASCIMENTO: 13/04/1977

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
55	CONSIGNAÇÕES BB (D)	1.438,32 1.438,32	1.438,32 1.438,32	1.438,32 1.438,32	1.438,32 1.438,32	1.438,32 1.438,32	0,00 0,00	14.383,20
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	3.579,11 3.579,11	3.622,58 3.622,58	3.622,58 3.622,58	3.622,58 3.622,58	3.622,58 3.622,58	2.184,26 2.184,26	40.507,38
	LÍQUIDO	5.920,89 5.920,89	5.877,42 5.877,42	5.877,42 5.877,42	5.877,42 5.877,42	5.877,42 5.877,42	7.315,74 7.315,74	73.492,62

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

***** ADIANTAMENTO *****	***** 13º SALÁRIO *****	***** PARCELA FINAL *****	***** RESULTADO *****
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12
ADIANTAMENTO	0,00	13º SALÁRIO	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00
LIQUIDO	0,00		OUTRAS VANTAGENS 0,00
			IRRF 0,00
			OUTROS DESCONTOS 0,00
			LÍQUIDO 0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

-->>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO






**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja						
Exercício	2017		(Regime de Competência)			
Lei Nº 1091	de	16	de	Junho	de	2016
Vereador:	João José dos Santos					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
TOTAL	114.000,00			114.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

TESOUREIRO                      CONTADOR                      ORDENADOR DE DESPESA  
 ASS.:       ASS.:       ASS.:   
 NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_  
 MATR.: \_\_\_\_\_                      C.R.C.: \_\_\_\_\_                      MATR.: \_\_\_\_\_





**130088-1 - JOAO JOSE DOS SANTOS**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 259.112.362-49 RG: 305881896

PIS/PASEP: 12106925435

C.B.O:111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00012635-7 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 02/01/2017 NASCIMENTO: 24/06/1964

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	2.140,79 2.140,79	2.184,26 2.184,26	2.184,26 2.184,26	2.184,26 2.184,26	2.184,26 2.184,26	2.184,26 2.184,26	26.124,18
	LÍQUIDO	7.359,21 7.359,21	7.315,74 7.315,74	7.315,74 7.315,74	7.315,74 7.315,74	7.315,74 7.315,74	7.315,74 7.315,74	87.875,82

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

\*\*\*\*\* 13º SALÁRIO \*\*\*\*\*

ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00   BASE DE CÁLCULO	0,00   OUTRAS VANTAGENS
AVOS	00/12   AVOS	00/12
ADIANTAMENTO	0,00   13º SALÁRIO	0,00   INSS
FGTS	0,00   FGTS	0,00   IRRF
OUTROS DESCONTOS	0,00   ADIANTAMENTO	0,00   OUTROS DESCONTOS
LIQUIDO	0,00	LÍQUIDO

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

>>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO


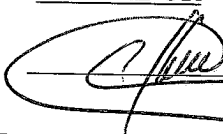
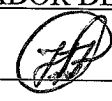


**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS**  
**DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja							
Exercício	2017		(Regime de Competência)				
Lei Nº 1091	de	16	de	Junho	de	2016	
Vereador:	José Teméstocle Veras Freitas						

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	11.550,00			11.550,00
FEVEREIRO	12.000,00			12.000,00
MARÇO	12.000,00			12.000,00
ABRIL	12.000,00			12.000,00
MAIO	12.000,00			12.000,00
JUNHO	12.000,00			12.000,00
JULHO	12.000,00			12.000,00
AGOSTO	12.000,00			12.000,00
SETEMBRO	12.000,00			12.000,00
OUTUBRO	12.000,00			12.000,00
NOVEMBRO	12.000,00			12.000,00
DEZEMBRO	12.000,00			12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>143.550,00</b>			<b>143.550,00</b>

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: _____	NOME: _____	NOME: _____
MATR.: _____	C.R.C.: _____	MATR.: _____



**130038-5 - JOSE TEMESTOCLE VERAS FREITAS**

CARGO: 002- PRESIDENTE DA CAMARA

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04- AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 220.464.023-91 RG: 7790133

PIS/PASEP: 11029719416

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00017096-8 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 01/01/2013 NASCIMENTO: 03/10/1951

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	2.096,10 2.343,60	1.739,72 1.739,72	1.739,72 1.739,72	1.739,72 1.739,72	1.739,72 1.739,72	1.739,72 1.739,72	21.836,90
65	CONSIGNAÇÃO CAIXA (D)	2.099,19 2.099,19	2.099,19 2.099,19	2.099,19 2.099,19	2.099,19 2.099,19	2.099,19 2.099,19	2.099,19 2.099,19	25.190,28
52	SUBSIDIO PRESIDENTE (P)	11.550,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	143.550,00
55	CONSIGNAÇÕES BB (D)	1.498,52 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 2.889,69	4.388,21
29	DIF. DE SUBSIDIO (P)	0,00 450,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	450,00
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	11.550,00 12.450,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	144.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	6.302,25 5.051,23	4.447,35 4.447,35	4.447,35 4.447,35	4.447,35 4.447,35	4.447,35 4.447,35	4.447,35 7.337,04	58.716,67
	LÍQUIDO	5.247,75 7.398,77	7.552,65 7.552,65	7.552,65 7.552,65	7.552,65 7.552,65	7.552,65 7.552,65	7.552,65 4.662,96	85.283,33

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	11.550,00 12.450,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	144.000,00
DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
BASE DE CALC. IR	10.941,56 11.841,56	9.487,58 9.487,58	9.487,58 9.487,58	9.487,58 9.487,58	9.487,58 9.487,58	9.487,58 9.487,58	117.658,92
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	11.550,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	143.550,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	11.550,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	143.550,00

\*\*\*\*\* 13º SALÁRIO \*\*\*\*\*

ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO
AVOS	00/12	AVOS
ADIANTAMENTO	0,00	13º SALÁRIO
FGTS	0,00	FGTS
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO
LIQUIDO	0,00	LIQUIDO
		OUTRAS VANTAGENS
		INSS
		IRRF
		OUTROS DESCONTOS





**130038-5 - JOSE TEMESTOCLE VERAS FREITAS**

CARGO: 002- PRESIDENTE DA CAMARA

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 220.464.023-91 RG: 7790133

PIS/PASEP: 11029719416

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00017096-8 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 01/01/2013 NASCIMENTO: 03/10/1951

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	D E S C R I Ç Ã O	JANEIRO	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	NOVEMBRO	T O T A L
		FEVEREIRO	ABRIL	JUNHO	AGOSTO	OUTUBRO	DEZEMBRO	

\*\*\*\*\* O B S E R V A Ç Ã O \*\*\*\*\*

>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO




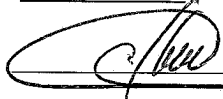

L.N. 03/97  
MODELO-09

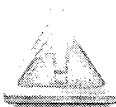
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja							
Exercício	2017		(Regime de Competência)				
Lei Nº 1091		de	16	de	Junho	de	2016
Vereador:	Manoel Pinheiro de Pinho						

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
TOTAL	114.000,00			114.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

TESOUREIRO                      CONTADOR                      ORDENADOR DE DESPESA  
ASS.:                       ASS.:                       ASS.:   
NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_  
MATR.: \_\_\_\_\_                      C.R.C.: \_\_\_\_\_                      MATR.: \_\_\_\_\_



**130039-3 - MANOEL PINHEIRO DE PINHO**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 092.734.333-91 RG: 20082405616

PIS/PASEP: 11994227928

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00009092-1 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 01/01/2013 NASCIMENTO: 25/03/1953

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	2.140,79 2.140,79	2.184,26 2.184,26	2.184,26 2.184,26	2.184,26 2.184,26	2.184,26 2.184,26	2.184,26 2.184,26	26.124,18
	LÍQUIDO	7.359,21 7.359,21	7.315,74 7.315,74	7.315,74 7.315,74	7.315,74 7.315,74	7.315,74 7.315,74	7.315,74 7.315,74	87.875,82

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

\*\*\*\*\* 13º SALÁRIO \*\*\*\*\*

ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00	0,00
AVOS	00/12	0,00
ADIANTAMENTO	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
LÍQUIDO	0,00	0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

>>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO


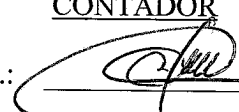



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja						
Exercício	2017	(Regime de Competência)				
Lei Nº 1091	de	16	de	Junho	de	2016
Vereador:	Maria da Saúde Bezerra de Brito					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
TOTAL	114.000,00			114.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

TESOUREIRO                      CONTADOR                      ORDENADOR DE DESPESA  
ASS.:                       ASS.:                       ASS.:   
NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_                      NOME: \_\_\_\_\_  
MATR.: \_\_\_\_\_                      C.R.C.: \_\_\_\_\_                      MATR.: \_\_\_\_\_



**130082-2 - MARIA DA SAUDE BEZERRA DE BRITO**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 921.826.903-87 RG: 20081103691

PIS/PASEP: 11958985818

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00006458-0 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 02/01/2017 NASCIMENTO: 18/01/1983

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
65	CONSIGNAÇÃO CAIXA (D)	0,00 2.768,35	2.768,35 2.768,35	2.768,35 2.768,35	2.768,35 2.768,35	2.768,35 2.768,35	2.768,35 2.768,35	30.451,85
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	2.140,79 4.909,14	4.952,61 4.952,61	4.952,61 4.952,61	4.952,61 4.952,61	4.952,61 4.952,61	4.952,61 4.952,61	56.576,03
	LÍQUIDO	7.359,21 4.590,86	4.547,39 4.547,39	4.547,39 4.547,39	4.547,39 4.547,39	4.547,39 4.547,39	4.547,39 4.547,39	57.423,97
***** C Á L C U L O S *****								
	REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
	BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

***** 13º SALÁRIO *****		*****	
ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL		RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12
ADIANTAMENTO	0,00	13º SALÁRIO	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00
LIQUIDO	0,00		OUTRAS VANTAGENS 0,00
			INSS 0,00
			IRRF 0,00
			OUTROS DESCONTOS 0,00
			LIQUIDO 0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

>>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO








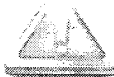
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja						
Exercício	2017		(Regime de Competência)			
Lei Nº 1091	de	16	de	Junho	de	2016
Vereador:	Nikita Kenedy Alves Guilherme					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
TOTAL	114.000,00			114.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: _____	NOME: _____	NOME: _____
MATR.: _____	C.R.C.: _____	MATR.: _____



**CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA**  
**FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL**  
 CNPJ: 01.910.741.0001-72

2017

**130087-3 - NIKITA KENEDY ALVES GUILHERME**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 357.956.623-72 RG: 58426383

PIS/PASEP: 20120770878

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00024924-6 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 02/01/2017 NASCIMENTO: 24/10/1963

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
65	CONSIGNAÇÃO CAIXA (D)	0,00 0,00	2.847,22 2.847,22	2.847,22 2.847,22	2.847,22 2.847,22	2.847,22 2.847,22	2.847,22 2.847,22	28.472,20
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	2.140,79 2.140,79	5.031,48 5.031,48	5.031,48 5.031,48	5.031,48 5.031,48	5.031,48 5.031,48	5.031,48 5.031,48	54.596,38
	LÍQUIDO	7.359,21 7.359,21	4.468,52 4.468,52	4.468,52 4.468,52	4.468,52 4.468,52	4.468,52 4.468,52	4.468,52 4.468,52	59.403,62
***** CÁLCULOS *****								
	REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
	BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

***** 13º SALÁRIO *****		***** RESULTADO *****	
ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL		
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12
ADIANTAMENTO	0,00	13º SALÁRIO	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00
LIQUIDO	0,00	OUTRAS VANTAGENS	0,00
		INSS	0,00
		IRRF	0,00
		OUTROS DESCONTOS	0,00
		LIQUIDO	0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

>>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO






**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja						
Exercício	2017		(Regime de Competência)			
Lei Nº 1091	de	16	de	Junho	de	2016
Vereador:	Paloma Aguiar da Silva					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>114.000,00</b>			<b>114.000,00</b>

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: _____	NOME: _____	NOME: _____
MATR.: _____	C.R.C.: _____	MATR.: _____



**130083-0 - PALOMA AGUIAR DA SILVA**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 063.237.723-29 RG: 2005005185329

PIS/PASEP: 20711245333

C.B.O:111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00022675-0 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 02/01/2017 NASCIMENTO: 16/02/1993

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
65	CONSIGNAÇÃO CAIXA (D)	0,00 661,92	661,92 661,92	661,92 661,92	661,92 661,92	661,92 661,92	661,92 661,92	7.281,12
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	2.140,79 2.802,71	2.846,18 2.846,18	2.846,18 2.846,18	2.846,18 2.846,18	2.846,18 2.846,18	2.846,18 2.846,18	33.405,30
	LÍQUIDO	7.359,21 6.697,29	6.653,82 6.653,82	6.653,82 6.653,82	6.653,82 6.653,82	6.653,82 6.653,82	6.653,82 6.653,82	80.594,70

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

ADIANTEMENTO	13° SALÁRIO PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00   BASE DE CÁLCULO	0,00   OUTRAS VANTAGENS
AVOS	00/12   AVOS	00/12
ADIANTEMENTO	0,00   13° SALÁRIO	0,00   INSS
FGTS	0,00   FGTS	0,00   IRRF
OUTROS DESCONTOS	0,00   ADIANTEMENTO	0,00   OUTROS DESCONTOS
LIQUIDO	0,00	LÍQUIDO

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

-->>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO

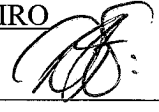




**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja						
Exercício	2017		(Regime de Competência)			
Lei Nº 1091		de	16	de	Junho	de 2016
Vereador:	Pedro Fontenele de Sousa					

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
TOTAL	114.000,00			114.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: _____	NOME: _____	NOME: _____
MATR.: _____	C.R.C: _____	MATR.: _____



**130081-4 - PEDRO FONTENELE DE SOUSA**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 111.873.443-20 RG: 2004098006448

PIS/PASEP: 17031011483

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00012604-7 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 02/01/2017 NASCIMENTO: 28/06/1955

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
65	CONSIGNAÇÃO CAIXA (D)	0,00 0,00	2.849,54 2.849,54	2.849,54 2.849,54	2.849,54 2.849,54	2.849,54 2.849,54	2.849,54 2.849,54	28.495,40
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	2.140,79 2.140,79	5.033,80 5.033,80	5.033,80 5.033,80	5.033,80 5.033,80	5.033,80 5.033,80	5.033,80 5.033,80	54.619,58
	LÍQUIDO	7.359,21 7.359,21	4.466,20 4.466,20	4.466,20 4.466,20	4.466,20 4.466,20	4.466,20 4.466,20	4.466,20 4.466,20	59.380,42

\*\*\*\*\* CÁLCULOS \*\*\*\*\*

REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

\*\*\*\*\* 13º SALÁRIO \*\*\*\*\*

ADIANTAMENTO	PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00	0,00
AVOS	00/12	00/12
ADIANTAMENTO	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
LIQUIDO	0,00	0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

-->>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO

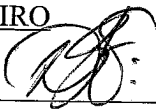
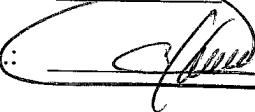



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Granja							
Exercício	2017		(Regime de Competência)				
Lei Nº 1091		de	16	de	Junho	de	2016
Vereador:	Veridiano Fontenele Filho						

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JANEIRO	9.500,00			9.500,00
FEVEREIRO	9.500,00			9.500,00
MARÇO	9.500,00			9.500,00
ABRIL	9.500,00			9.500,00
MAIO	9.500,00			9.500,00
JUNHO	9.500,00			9.500,00
JULHO	9.500,00			9.500,00
AGOSTO	9.500,00			9.500,00
SETEMBRO	9.500,00			9.500,00
OUTUBRO	9.500,00			9.500,00
NOVEMBRO	9.500,00			9.500,00
DEZEMBRO	9.500,00			9.500,00
TOTAL	114.000,00			114.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula:	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: _____	NOME: _____	NOME: _____
MATR.: _____	C.R.C.: _____	MATR.: _____



**130084-9 - VERIDIANO FONTENELE FILHO**

CARGO: 003-VEREADOR (A)

CLASSE/NÍVEL: -/-

CARGO 2: -

VÍNCULO: 04-AGENTE POLÍTICO

001- CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA

002- PLENARIO DA CAMARA

C.P.F: 421.689.963-34 RG: 96010048078

PIS/PASEP: 20969657891

C.B.O: 111120

CARGA HORÁRIA:

BANCO: 001 AG.: 2087-7 CONTA: 00012603-9 TP: 000

OBS. PESSOAL:

ADMISSÃO: 02/01/2017 NASCIMENTO: 05/12/1970

U.T.1 :

U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO	JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS (D)	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	IRRF (D)	1.532,35 1.532,35	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	1.575,82 1.575,82	18.822,90
54	SUBSIDIO (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
65	CONSIGNAÇÃO CAIXA (D)	0,00 0,00	2.843,06 2.843,06	2.843,06 2.843,06	2.843,06 2.843,06	2.843,06 2.843,06	2.843,06 2.843,06	28.430,60
	TOTAL DE PROVENTOS (P)	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS (D)	2.140,79 2.140,79	5.027,32 5.027,32	5.027,32 5.027,32	5.027,32 5.027,32	5.027,32 5.027,32	5.027,32 5.027,32	54.554,78
	LÍQUIDO	7.359,21 7.359,21	4.472,68 4.472,68	4.472,68 4.472,68	4.472,68 4.472,68	4.472,68 4.472,68	4.472,68 4.472,68	59.445,22
***** CÁLCULOS *****								
	REMUNERAÇÃO IR	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	DEDUÇÃO IR	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	608,44 608,44	7.301,28
	BASE DE CALC. IR	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	8.891,56 8.891,56	106.698,72
	BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00
	REMUNERAÇÃO TOTAL	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	114.000,00

ADIANTEMENTO	13º SALÁRIO PARCELA FINAL	RESULTADO
BASE DE CÁLCULO	0,00   BASE DE CÁLCULO	0,00   OUTRAS VANTAGENS 0,00
AVOS	00/12   AVOS	00/12   0,00
ADIANTEMENTO	0,00   13º SALÁRIO	0,00   INSS 0,00
FGTS	0,00   FGTS	0,00   IRRF 0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00   ADIANTEMENTO	0,00   OUTROS DESCONTOS 0,00
LIQUIDO	0,00	LÍQUIDO 0,00

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

>>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO







**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Artigo 6º**  
**XIV**

---

---

**Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito,  
vice-prefeito e secretários para o período, assim  
como da lei que fixou o dos vereadores**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

**RESOLUÇÃO 04/2012 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.**

*Dispõe sobre a fixação dos subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário de Gestão, Secretários Municipais e Procuradores do Município e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, em parcela única, a partir do mês de janeiro de 2013, passa a ser no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Art. 2º - O Subsídio do Vice-Prefeito, em parcela única, a partir do mês de janeiro de 2013, passa a ser no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º - O subsídios do Secretários e Procuradores Municipais de Granja, em parcela única, a partir do mês de janeiro de 2013, passa a ser fixados no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 4º - O Subsídio do Secretário de Gestão, em parcela única, a partir do mês de janeiro de 2013, passa a ser no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 5º - Os reajustes previstos nos artigos anteriores para correção dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretaria Municipal de Gestão vigorarão a partir do mês de janeiro de 2013.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de recursos próprios vigente.

MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2012.

  
**JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**

PRESIDENTE

  
**MILTON GUILHERME VERAS**

VICE-PRESIDENTE

  
**FRANCISCO ÉZIO DA SILVA**

1º SECRETÁRIO

  
**PEDRO FONTENELE DE SOUSA**

2º SECRETÁRIO



P R E F E I T U R A  
**GRANJA**  
*Melhor para todos*

**LEI Nº 1091/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

**FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS  
VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017  
A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A  
SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Granja na  
legislatura 2017 a 2020 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), fixados em  
parcela única.**

**Art. 2º - Fica fixado a representação do Presidente da Câmara Municipal de Granja no valor  
de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), fixado em parcela única.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações  
próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a  
partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.**

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

**ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



P R E F E I T U R A  
**GRANJA**  
*Melhor para todos*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**LEI Nº 1091/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 16/06/2016 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

  
**KELTON JOSÉ BEVILAQUA LINHARES**

**OAB/CE 28.950-B**

**PROCURADOR ADMINISTRATIVO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

---

---

**Cópia da Ata relativa a Sessão que foi aprovada a  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício  
Financeiro de 2018.**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

## ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA EXERCÍCIO DE 2017.

**PRESIDENTE: JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Granja, Estado do Ceará, na Rua Valdomiro Cavalcante, realizou-se a 18ª sessão Ordinária do 1º período Legislativo no exercício de 2017. Às 10 (Dez) horas compareceram os seguintes Srs. Vereadores: José Teméstocle Veras Freitas, Antônio José de Sousa Albuquerque, Antonio Jarbas Moreira Angelim Júnior, Pedro Fontenele de Sousa, Jeová da Rocha Brito, Manoel Pinheiro de Pinho, Maria da Saúde Bezerra de Brito, João José dos Santos, Paloma Aguiar da Silva, Veridiano Fontenele Filho, Francisco Deoclécio Sobrinho, Francisco Edi Paula e Nikita Kenedy Alves Guilherme. (13). Havendo o número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. **ATA:** O Sr. Secretário lê a Ata da sessão anterior. O Sr. Presidente coloca a Ata em discussão. Após discussão o Sr. Presidente coloca a Ata em votação e a mesma é aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário lê: Ofício PMG.GAB.PREF 141/2017, encaminhando Mensagem nº 012/2017. Projeto de Lei 019/2017, que denomina a Escola de Ensino Fundamental, situada na localidade de Sabiazal, Território Novo, Distrito de Pessoa Anta, no Município de Granja e dá outras providências. Parecer da Comissão de Redação Final, referente ao Projeto de Lei 013/2017, Projeto de Lei 015/201, Proposta de Emenda a Lei Orgânica 001/2017 e Projeto de Decreto Legislativo 002/2017. Indicação 111/2017, do Vereador Manoel Pinheiro de Pinho. Indicações 112/2017, 113/2017 e 114/2017, da Vereadora Maria da Saúde Bezerra de Brito. Indicação 115/2017, do Vereador João José dos Santos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente coloca em segunda e última discussão o Projeto de Lei 013/2017, que disciplina o serviço de abastecimento suplementar de água, fornecido pelo Governo Municipal por meio de carro-pipa e dá outras providências. Após discussão o referido Projeto é colocado em segunda e última votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. À Sanção. O Sr. Presidente coloca em terceira discussão o Projeto de Lei 015/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Granja-CE, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências. Após discussão o referido Projeto é colocado em terceira votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. À Sanção. O Sr. Presidente coloca em segunda e última discussão Proposta de Emenda a Lei Orgânica 001/2017, que acrescenta o §3º ao Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Granja e dá outras providências. Após discussão a referida Proposta de Emenda é colocada em segunda e última votação e a mesma é aprovada por unanimidade. À Sanção. O Sr. Presidente coloca em segunda e última discussão o Projeto de Decreto Legislativo 002/2017, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Granjense e dá outras providências. Após discussão o referido Projeto é colocado em segunda e última votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. À



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Sanção. **PALAVRA FACULTADA:** Com a palavra o Vereador Manoel Pinheiro diz que a respeito da segurança, sábado e domingo passado no distrito de Parazinho foram dias tranquilos, pois nesses dois dias esteve lá uma viatura com policiais, teve também o reforço da polícia de fronteira, por isso parabeniza a polícia de fronteira e pede que ela apareça mais vezes. Parabeniza também a Prefeita Amanda, pois a limpeza em Parazinho normalmente começa em Junho e este ano no dia 15 de Maio já começou. Com a palavra o Vereador Antonio Jarbas Moreira Angelim Júnior diz que gostaria de agradecer a Dra. Beatriz sobre a explanação feita na casa e diz que realmente a cultura de Granja precisa de incentivos. Parabeniza o Vereador Nicanor pela passagem de seu aniversário, que o mesmo hoje presta serviço a Prefeitura de Granja como Chefe de Gabinete. Para finalizar gostaria de agradecer a Prefeita Amanda pela limpeza feita na localidade de São Miguel, como a roçagem das ruas e limpeza do cemitério como também pela limpeza da Vila de Santa Terezinha e do cemitério. Com a palavra a Vereadora Paloma Aguiar da Silva parabeniza o Sr. Lira Dutra e a Dra. Beatriz por estarem buscando parcerias com o Poder Legislativo e Executivo, que o Lira em suas palavras ressaltou o potencial cultural de Granja. Que Granja tem sim um grande potencial cultural, como artesanato, artistas locais, as cachoeiras, que são belíssimas. A Vereadora pede que se registre em Ata parabenizando por ontem ter sido o dia do gari, deixa aqui sua homenagem a esses profissionais que assumem um papel importantíssimo, que é a difícil missão de manter nossa cidade limpa. Diz que trouxe na Sessão passada um projeto de indicação pedindo a reposição das lâmpadas para o Parazinho, e que hoje trouxe a casa um abaixo-assinado feita pela população pedindo que seja feito o conserto da iluminação pública de Parazinho. Diz também que está trazendo para essa casa a voz do servidor granjense, onde a mesma teve a preocupação de representá-los, e que hoje em nome da categoria dos motoristas da área da saúde, solicita uma gratificação a esses profissionais que também assumem um importante papel no nosso município. Com a palavra a Vereadora Maria da Saúde Bezerra de Brito fala a respeito do Instituto José Xavier, pois é com muita alegria que viu a presença de alguns membros na Câmara. Que o que lhe admira muito é essa família tão importante, que muitos foram embora e agora a família retorna a cidade e desenvolve esse trabalho importantíssimo. Parabeniza o presidente da casa por ter dado oportunidade ao Instituto José Xavier de vir aqui mostrar um pouco do seu trabalho. A Vereadora registra ainda que estão sendo grandes as reclamações sobre o carro fumacê, pois está passando muito rápido, e que esteve falando com a Secretária e levando essa reclamação para que isso seja solucionado. Pois estão aparecendo muitos casos de chikungunya e dengue no nosso município. A Vereadora pede aos Vereadores que divulguem os dias que o carro fumacê vai passar em suas localidades. Parabeniza o Vereador Nicanor Frota pela passagem de seu aniversário, que mesmo afastado tem dado uma grande contribuição para o município como Chefe de Gabinete. Com a palavra o Vereador Veridiano Fontenele Filho diz que o período do





CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

inverno está passando e agradece a Deus por Granja ter sido um dos municípios que mais choveu este ano. Diz também que queria ressaltar que agora está no tempo da Prefeita tomar as providências a respeito da limpeza pública nos bairros, que nos bairros São Raimundo e Barroco estão muito sujos. O Vereador diz ainda que o problema dessas doenças é porque já está com quatro anos que o carro fumacê não vem para o município. Diz que gostaria de parabenizar o amigo Vereador Nicanor, que apesar de não serem do mesmo lado político, mas que toda vida foi amigo dele independente de política. O Vereador diz que a população está reclamando que no hospital não há medicamentos e também está faltando médicos, por isso pede que a Prefeita tome essas providências. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o que tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão do que, para constar, lavrou – se a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

  
JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

  
ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM JÚNIOR  
1º SECRETÁRIO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

---

---

**Cópia da Ata relativa a Sessão que foi aprovado o  
Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício  
Financeiro de 2018.**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA EXERCÍCIO DE 2017.**

**PRESIDENTE: JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Granja, Estado do Ceará, na Rua Valdomiro Cavalcante, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo no exercício de 2017. Às 10 (Dez) horas compareceram os seguintes Srs. Vereadores: José Teméstocle Veras Freitas, Antonio José de Sousa Albuquerque, Antonio José de Sousa Albuquerque, Veridiano Fontenele Filho, Pedro Fontenele de Sousa, Manoel Pinheiro de Pinho, Maria da Saúde Bezerra de Brito, Francisco Deoclecio Sobrinho, Francisco Edi Paula, Nikita Kenedy Alves Guilherme, João José dos Santos e Paloma Aguiar da Silva. (12). Deixou de comparecer: Jeová da Rocha Brito. (01). Havendo o número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. **ATA:** O Sr. Secretário lê a Ata da sessão anterior. O Sr. Presidente coloca a Ata em discussão. Após discussão o Sr. Presidente coloca a Ata em votação e a mesma é aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário lê: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Negócios Municipais, referente ao Projeto de Lei 032/2017. Parecer da Comissão de Redação Final, referente ao Projeto de Decreto Legislativo 006/2017. Indicações nº 209/2017, 210/2017 e 211/2017, do Vereador Pedro Fontenele de Sousa. Indicação nº 212/2017, do Vereador Veridiano Fontenele Filho. Indicações nº 213/2017 e 214/2017, do Vereador Pedro Fontenele de Sousa. Indicação nº 215/2017, do Vereador Francisco Deoclecio Sobrinho. Indicações nº 216/2017 e 217/2017, da Vereadora Maria da Saúde Bezerra de Brito. Indicação nº 218/2017, do Vereador Antonio Jarbas Moreira Angelim Júnior. O Sr. Presidente encaminha as Indicações citadas acima para o Poder Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente coloca em terceira e última discussão o Projeto de Lei 029/2017, do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Granja para o Exercício Financeiro de 2018, consolidando a Programação Fiscal e Seguridade Social, bem como os Fundos Municipais e dá outras providências. Após discussão o Sr. Presidente coloca o referido Projeto em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. À Sanção. O Sr. Presidente coloca em segunda e última discussão o Projeto de Decreto Legislativo 006/2017, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Professor Pedro Viana Madeira Neto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Após discussão o Sr. Presidente coloca o referido Projeto em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. À Sanção. **PALAVRA FACULTADA:** Com a palavra o Vereador Manoel Pinheiro de Pinho convida a todos para a peregrinação em Parazinho, que se iniciará em novembro. Agradece a Prefeita e ao Procurador por terem atendido sua solicitação, sobre a reforma do calçamento de Parazinho. Com a palavra a Vereadora Paloma Aguiar da Silva agradece os colegas Vereadores por terem reconhecido a importância e terem aprovado a



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

proposta de gratificação por deslocamento trazido para a Câmara pelo Sindicato dos Servidores. Diz que tem-se que deixar as diferenças de lado e trabalharem em prol da população. Lembra a Vereadora que na última Sessão foram feitos debates e com tudo isso quem ganhou foi a população, por isso deixa registrado seus agradecimentos e reafirma seu compromisso com os servidores, com os jovens e toda população granjense. A Vereadora fala que nos últimos dias tomou conhecimento de atos contra os Servidores, que foram feitas transferências de motoristas da educação, acha isso uma prática antiga e imoral. É responsabilidade de todos os Vereadores ficarem ao lado do Servidor granjense, por isso pede o apoio de todos os Vereadores para que juntos possam combater esse crime de perseguição dentro de Granja. Para finalizar, convida a todos presentes na casa e todos os Vereadores a participarem da peregrinação de Parazinho, festa que reúne milhares deromeiros e fieis de São Vicente de Paula. Com a palavra o Vereador Francisco Deoclécio Sobrinho pede desculpas pelas suas constantes faltas nas Sessões, que a mais de 90 dias passa por problemas de saúde e que até agora não encontrou um diagnóstico muito preciso e por isso tem faltado constantemente as Sessões. Diz que gostaria de fazer um reforço a sua indicação, pois essa semana foi procurado por diversos moradores da região do lixão, onde o mesmo disse que com toda dificuldade foi até o local e constatou que a situação é sub-humana, pede aos Vereadores que representam o Parazinho juntamente com ele, fossem até o Procurador para que o mesmo se sensibilize e faça essa retirada o mais rápido possível e procure um outro terreno onde fosse colocado o lixo e que também cercasse esse novo terreno para que impedisse a entrada de animais que dificultam o trato do lixo. Com a palavra a Vereadora Maria da Saúde Bezerra de Brito deseja melhoras ao Vereador Deoclécio e pede a Deus que lhe dê sua saúde para que o mesmo esteja sempre presente a Câmara com todo vigor. Diz ainda que hoje trás uma resposta sobre a presença da Vereadora Paloma em uma rádio, que algumas pessoas lhe falaram sobre uma denúncia que a Vereadora Paloma fez em seu discurso na rádio, sobre a compra de duas caminhonetes que a Prefeitura comprou e até o momento essas caminhonetes não apareceram. A Vereadora diz que procurou informações da Prefeitura e recebeu a informação que esses veículos foram licitados mais que ainda não foram pagos, porque a empresa que ganhou a licitação, a Auto Norte pediu um prazo para adaptá-las, pois as mesmas estão sendo instalados diversos equipamentos como sirene e outros acessórios e que tudo isso está dentro do prazo. Diz que a Prefeitura só irá receber um veículo, pois o outro será para a autarquia de trânsito que ainda será instalada no município e a Prefeitura terá o prazo de dois anos para efetuar a compra destes veículos, por isso toda essa informação dada na entrevista da Vereadora Paloma não é verídica, pois a correta é que a Prefeitura se programou, licitou, e quando a mesma efetuar o pagamento irá sim receber os dois veículos. Isso não causa nenhum prejuízo ao erário público. Com a palavra o Vereador Veridiano Fontenele Filho diz que quer falar a respeito da Vereadora Paloma, pois a mesma esteve na rádio e que o radialista



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

afirmou que a Vereadora estava lutando contra todos os Vereadores, mas ele fez este esclarecimento sem tomar conhecimento dos fatos, que o mesmo só deveria abrir a boca para falar alguma coisa quando ele tivesse certeza do assunto, pois votou a favor de todos os projetos da Vereadora Paloma, como também votou a favor de todos vindo do Poder Executivo. O Vereador diz que a Câmara é uma Casa para defender o povo de Granja e que uma pessoa desqualificada como é esse radialista que nem o conhece e fica insinuando que o Vereador Veridiano está do lado da Prefeita, que não foi por falta de convite que o mesmo não está do outro lado, pois convites foram feitos antes da eleição. Diz que continua no seu partido onde foi eleito, que continua com seu Deputado, filho da Dona Carmem que foi candidata da oposição e vai apoiar o mesmo independente de qualquer coisa. Fala que ontem mesmo recebeu um convite para participar do evento dos melhores Prefeitos do Estado, diz que não vai, não que não seja do lado da Prefeita mas sim porque tem que cumprir com seus compromissos que já estavam agendados. Com a palavra o Vereador Antonio José de Sousa Albuquerque se solidariza com o Vereador Veridiano, diz que sabe de sua oposição e de suas convicções políticas em Granja, que já foi um dos que convidou o Vereador para fazer parte de seu grupo político e que a resposta do Vereador foi de que irá votar no Deputado Gony Arruda, pois diz que é inquestionável a posição política do Vereador Veridiano. O Vereador fala ainda a respeito de um assunto, que não só ele, mas também todos os Vereadores da Casa, lutam contra a questão da insegurança em nosso município, pois a segurança pública em Granja, é um problema crônico, que não tem nada contra os policiais militares, pelo contrário, acha que os mesmos sempre estão a disposição do município, mas diz que é inadmissível que Santa Terezinha, Adrianópolis, entre outros distritos precisem de policiamento e não tenha e quando um Deputado vai assistir um jogo de futebol, o mesmo vai cercado de policiais, diz que isso é um questionamento que a população de Granja está fazendo, que nos quase 10 dias de festejos de Adrianópolis não se quer pisou um policial. Se pergunta porque não tem policiamento para população e tem para uma pessoa só. Pede que essas suas palavras fiquem registrado em ATA, pela indignação não só sua mais de toda população de Granja. Com a palavra o Vereador João José dos Santos diz que o Vereador Antonio José tem razão em suas palavras, pois o que vem acontecendo nos distritos é calamidade. A respeito do assunto que o Vereador Veridiano trouxe a Casa, ouviu o radialista falar que a Vereadora Paloma estava lutando contra 12 Vereadores, esse radialista ainda usou a Vereadora para difamar o Procurador Romeu Aldigueri, onde chamou o Procurador de Ditador. Diz que esse radialista deveria ter o respeito com o povo de Granja e Camocim, pois esse sujeito usou a inocência da colega Vereadora. O Vereador diz ainda que o Radialista falou da obra da subestação, esse sujeito disse que o dinheiro da obra o gato comeu, mas todos sabem que foi aberto um inquérito sobre a obra e que o dinheiro da obra está guardado em caixa, mas que após se resolver esse assunto na justiça a obra continuará. Com a palavra o Vereador Pedro Fontenele



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

parabeniza a posição do Vereador Veridiano, sempre de opositor ao Poder Executivo do Município, que respeita sua posição. Sobre a segurança pública do município como falou o Vereador Antonio José, diz que realmente está precária em todos os distritos do município. O Vereador fala que todos sabem que existe um programa na saúde, onde é formado por alguns municípios e Camocim tem o Hospital Polo da região para que seja feito os melhores atendimentos possíveis, mas que ontem mesmo com muita dificuldade por motivo de saúde, teve que lutar por uma senhora que tinha sido encaminhada para o município de Camocim, pois a mesma estava perdendo sangue no parto e a criança nascida teve que ser encaminhada para Sobral por ter apresentado alguns problemas após o nascimento no Hospital de Camocim. O Vereador diz que seria bom que as pessoas se sensibilizarem, visse o lado humano e deixasse o lado político de lado nessas horas, pois o povo de Granja não merece ser tratado dessa maneira, pois Granja não está abandonada na saúde, pois a Prefeita e o Procurador tem feito o possível para melhorar a saúde do município, mais o que está faltando são recursos, por isso faz um apelo ao diretor do Hospital de Camocim, para que o mesmo seja humano, deixe picuinhas e atenda todos de maneira igual. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o que tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão do que, para constar, lavrou – se a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

  
JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

  
ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM JÚNIOR  
1º SECRETÁRIO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

---

---

**Resolução que regulamenta a concessão de  
diárias.**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/07 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**

*Regulamenta a concessão de diárias para o Presidente, Vereadores, Secretários Assessores e demais Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, FAÇO SABER QUE CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

Art. 1º - Fica estabelecido nesta Resolução que o Presidente, Vereadores, Assessores e demais Servidores do Poder Legislativo, no exercício de suas funções, quando se ausentarem do Município, a trabalho, terão direitos a diárias com os seguintes valores:

**DENTRO DO ESTADO:**

PRESIDENTE: R\$ 400,00

VEREADORES: R\$ 250,00

CHEFE DE GABINETE, TESOUREIRO, E DIRETOR GERAL: R\$ 200,00

DEMAIS SERVIDORES: R\$ 120,00

**FORA DO ESTADO:**

PRESIDENTE: R\$ 500,00

VEREADORES: R\$ 400,00

CHEFE DE GABINETE, TESOUREIRO, E DIRETOR GERAL: R\$ 300,00

DEMAIS SERVIDORES: R\$ 200,00

Parágrafo único: O número de diárias por mês não poderá exceder as 10 (dez), devidamente justificadas.

Art. 2º - As diárias serão pagas concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único: O servidor fará jus somente a metade do valor da diária quando o afastamento não exigir pernoite fora da Sede.

Art. 3º - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas situações de urgência, devidamente caracterizadas.

§ 1º - As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Endereço: Rua Valdomiro Cavalcante S/N - CEP. 62430-000 - Fone/ Fax (0XX88) 3624-0292 - Granja - Ceará





§ 2º - As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

§ 3º - Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

§ 4º - Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela administração.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Parágrafo único: Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.


Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Granja, em 01 de março de 2007.

  
PEDRO FONTENELE DE SOUSA  
PRESIDENTE

  
JOÃO BATISTA PEREIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
FRANCISCO EUZIO DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

  
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

---

---

**Nota Explicativa**

---

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**



MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### **NOTA EXPLICATIVA**

Senhor Presidente,

Com o intuito de justificar o saldo da conta corrente de nº 12.533-4 no valor de R\$ 3.074,48 (três mil, setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) existente no balanço financeiro, ocorreu em virtude de um bloqueio judicial efetuado indevidamente no dia 18/12/2017, conforme conciliação e extrato bancário em anexo.

Ressaltamos que ao tomarmos conhecimento do fato, entramos com um pedido de desbloqueio referente ao processo nº 16.2017.5.07.0029 junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região com sede na cidade de Tianguá – Ceará, sendo que no então período encontrava-se em recesso e o despacho foi concedido em 08/01/2018 conforme CERTIDÃO/CONCLUSÃO que ora anexamos.

Diante do exposto queremos chamar atenção também para a Demonstração da dívida Flutuante pertinente ao anexo de 17, da Lei 4.320, onde restou um valor de R\$ 1.410,37 (hum mil quatrocentos e dez reais e trinta e sete centavos) a título consignado de IRRF a ser repassado ao Poder Executivo em decorrência do bloqueio indevido suso mencionado, e repassado em 29/01/2018, conforme documento em anexo. Sendo que a movimentação ocorreu na forma que se segue:

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
18/12/2017	Valor Bloqueado	3.074,48
	<b>VALOR DESBLOQUEADO (A)</b>	
22/01/2018	Pag Acor/Exc Judic (desbloqueio)	3.074,48
22/01/2018	Diferença (rendimentos)	13,41
	<b>TOTAL</b>	<b>3.087,89</b>
	<b>VALOR REPASSADO À PREFEITURA (B)</b>	
29/01/2018	Repasse IRRF para Prefeitura Municipal	1.410,37
23/04/2018	Repasse de rendimento para Prefeitura Municipal	13,41
23/04/2018	Repasse de saldo remanescente/2017	1.664,11
	<b>SALDO FINAL (A - B)</b>	<b>0,00</b>

  
**José Teméstocle Veras Freitas**  
- Presidente -



A35F261650872357011  
26/12/2017 16:57:12

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 12533-4 CAMARA M GRANJA  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			17.090,44 C
04/12/2017		0000	13105 363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (O-FIXO)	120.401	328,85 D	16.761,59 C
15/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 15/12 1010 29646-5 P J DOS SANTOS	551.010.000.029.646	115,30 D	
15/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 15/12 2087 9281-4 E GUILHERME OL	552.087.000.009.261	271,96 D	
15/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 15/12 2087 9281-4 E GUILHERME OL	552.087.000.009.261	1.596,55 D	14.777,78 C
18/12/2017		0000	12334 920 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.255.130.101	3.074,48 *	
18/12/2017		0000	11334 284 Bloq Judicial-Bacen Jud	11.768.255.130.101	3.074,48 D	11.703,30 C
19/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 19/12 2108 5382-1 COSTA & AMARO	552.108.000.009.382	6.000,00 D	
19/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 013148139000129 F DAS C S DE	121.901	3.500,00 D	
19/12/2017		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 19/12/2017	853.531.001.374.024	9,40 D	2.193,90 C
20/12/2017		2087	99026 870 Transferência recebida 20/12 2087 6645-1 PREF M GRANJA	662.087.000.006.645	242.383,37 C	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 2087 6585-4 SERV AUT AGUA	552.087.000.006.585	80,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 2087 20000-X CDC CONSIG CAM	552.087.000.020.000	7.855,76 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 2087 20931-7 MARIA DO LIVRA	552.087.000.020.931	250,00 D	
20/12/2017		2087	99015 120 Transferido para Poupança 20/12 2087 510021317-1 EDVALDO DE ARA	552.087.510.021.317	600,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 2793 124855-3 RH & ASSESSOR	552.793.000.124.855	4.500,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 4052 11227-5 MJG ALVES ASSE	554.052.000.011.227	5.100,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 4052 11227-5 MJG ALVES ASSE	554.052.000.011.227	4.300,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	600,00 D	
20/12/2017		2087	99015 470 Transferência enviada 20/12 4145 39000-3 A A FRAGOSO ME	554.145.000.039.000	650,00 D	
20/12/2017		0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.542	92.873,22 D	
20/12/2017		0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.543	13.398,25 D	
20/12/2017		0000	11162 631 Desbl Judicial-Bacen Jud	20.960.001	3.074,48 C	
20/12/2017		0000	13373 500 Transf Depósito Judicial	11.768.255.130.101	3.074,48 D	
20/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 21011265320 FRANCISCO DEGLEC	122.001	4.468,44 D	
20/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 61551592380 BRUNO MAGALHAES F	122.002	1.638,00 D	
20/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 04305788306 DALILA SILVA DE G	122.003	2.247,18 D	
20/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 07132493310 FRANCISCA VIVIANE	122.004	862,04 D	
20/12/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 04305788306 DALILA SILVA DE G	122.005	997,18 D	



## Extrato conta corrente

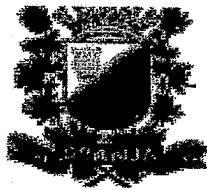
A33C051054308442008  
05/02/2018 11:01:48

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 12533-4 CAMARA M GRANJA  
Período do extrato 01/01/2018 até 31/01/2018

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2017		Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2018		+ Transferência recebida	662.087.000.006.645	247.000,00 C	
		19/01 2087 6645-1 PREF M GRANJA			
19/01/2018		+ Transferência enviada	552.108.000.005.382	6.000,00 D	
		19/01 2108 5382-1 COSTA & AMARO			
19/01/2018		+ Transferência enviada	552.108.000.005.382	5.100,00 D	
		19/01 2108 5382-1 COSTA & AMARO			
19/01/2018		+ Transferência enviada	552.793.000.124.855	4.500,00 D	
		19/01 2793 124855-3 RH & ASSESSORI			
19/01/2018		+ Transferência enviada	554.052.000.011.227	4.300,00 D	
		19/01 4052 11227-5 MJG ALVES ASSE			
19/01/2018		+ Transferência enviada	554.052.000.011.227	5.100,00 D	
		19/01 4052 11227-5 MJG ALVES ASSE			
19/01/2018		Folha de Pagamento	2.724	90.736,37 D	
19/01/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.901	7.000,00 D	
		237 5387 013148139000129 F DAS C S DE			
19/01/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.902	3.500,00 D	
		237 5387 013148139000129 F DAS C S DE			
19/01/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.903	4.459,31 D	
		104 0745 21011265320 FRANCISCO DEOCLEC			
19/01/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.904	877,68 D	
		104 0745 07132493310 FRANCISCA VIVIANE			
19/01/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.905	2.247,18 D	
		104 0554 04305788306 DALILA SILVA DE C			
19/01/2018		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	11.906	1.638,00 D	
		104 0745 61551592380 BRUNO MAGALHAES F			
19/01/2018		+ INSS Arrecadação	11.907	46.202,24 D	
		GPS- Ident.: 1910741000172 - 12/2017			
19/01/2018		+ Tar Pag Salár Créd Conta	860.190.900.008.444	125,80 D	
		Tarifa referente a 19/01/2018			
19/01/2018		+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	860.190.900.008.445	90,73 D	
		Tarifa referente a 19/01/2018			
19/01/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.016.318	9,40 D	
		Tarifa referente a 19/01/2018			
19/01/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.016.319	9,40 D	
		Tarifa referente a 19/01/2018			
19/01/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.016.320	9,40 D	
		Tarifa referente a 19/01/2018			
19/01/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.016.321	9,40 D	
		Tarifa referente a 19/01/2018			
19/01/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.016.322	9,40 D	
		Tarifa referente a 19/01/2018			
19/01/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.191.200.016.323	9,40 D	65.066,29 C
		Tarifa referente a 19/01/2018			
22/01/2018		Depósito Online	5.321.927.200.160	5.100,00 C	
22/01/2018		+ TED Pag Acord/Exec Judic	309.922	3.087,89 C	
		104 0000 360305078561 CAIXA ECONOMIC			
22/01/2018		+ Transferência enviada	552.087.000.005.588	21.176,60 D	
		22/01 2087 5588-3 PREF.MUN.GRANJ			
22/01/2018		+ Transferência enviada	552.087.000.006.585	84,05 D	
		22/01 2087 6585-4 SERV AUT AGUA			
22/01/2018		+ Transferência enviada	552.087.000.020.000	10.167,76 D	
		22/01 2087 20000-X CDC CONSIG CAM			



MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**BANCO DO BRASIL**  
**C/C 12.533-4**

<b>01</b>	<b>Saldo bancário.....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>(+)</b>	<b>Bloqueio Judicial-Bacen.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.074,48</b>
<b>02</b>	<b>Saldo Real Conciliado.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.074,48</b>

Granja/Ce., 31 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
José Temestocle Veras Freitas  
Presidente

\_\_\_\_\_  
David Saldanha Fontenele  
Tesoureiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO DE TIANGUÁ - TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 7ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ-CE  
RECEBIDO EM

08/01/2018 às 10:35 h

  
Servidor(a)

**URGENTE**

PROCESSO 0000374-16.2017.5.07.0029  
PEDIDO DE DESBLOQUEIO FEITO INDEVIDAMENTE

A Câmara Municipal de Granja, CNPJ 01910741/0001-72, neste ato representado por seu Presidente José Teméstocles Veras Freitas, por seus procuradores infra-assinados, vem respeitosamente a honrada presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer em caráter de URGÊNCIA digne determinar e proceder ao DESBLOQUEIO DO VALOR BLOQUEADO NA CONTA 12533-4, AGÊNCIA 2087-7, pelos seguintes motivos de fato e de direito que a seguir expõe

A ora petionaria foi surpreendida pelo bloqueio do valor de R\$ 3.074,48 ( três mil, setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) conta 12533-4, agência Banco do Brasil ( 2087-7), cópia do extrato em anexo, na data do dia 20 de dezembro do corrente anos, ao consultar o extrato bancário já mencionado.

Sendo que após conferir o extrato e procurando o banco, restou a parte ora requerente informada que se tratava de bloqueio judicial oriundo da Vara Única do Trabalho de Tianguá.

E consultando os autos, restou comprovado que houve um erro quando foi feito a expedição do ofício de Requisição de Pequeno Valor, ou seja, do bloqueio judicial, tendo em vista que a Reclamante conforme petição inicial era servidora pública com vínculo com o Município de Granja, que consta no polo passivo da ação, e não com Câmara, tanto é que na sentença resta dito que a parte vencida é o Município de Granja.

E mais, o erro se deu porque o advogado subscritor da ação, informou indevidamente o CNPJ da Câmara Municipal de Granja, quando deveria ter o informado o CNPJ do Município.

Dessa forma, requer, que Vossa Excelência se digne, URGENTEMENTE, de ordenar o desbloqueio do valor acima citado, pois tal bloqueio vem causando transtornos ao ente público, que tem despesas a pagar e restou prejudicado devido o bloqueio indevido da quantia já mencionada,

N. Termos,  
E. Deferimento.

Granja, 21 de Dezembro de 2017.

MARIA DO LIVRAMENTO A S OLIVEIRA  
OAB 12.087-CE

JOSÉ IGO ANGELIM DE ASSIS  
OAB 26793 -CE



PORTARIA 011/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL LE GRAND VEREA TORRE ALAGARCA DE  
ANGELIM FILHO

NOMEAR Maria de Livramento Alves dos Santos

JOSE TEMESTOCLE VERAS FREITAS  
PRESIDENTE

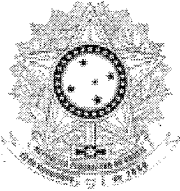
## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Câmara Municipal de Granja - CNPJ 01910741/0001-72 neste ato representado por seu Presidente Jose Temestocle Veras Freitas, brasileiro, casado, exercendo mandato eletivo, residente e domiciliado na Rua Jose Martins, distrito do Parazinho, no município de Granja

OUTORGANTE: Jose Igo Angelini de Assis, brasileiro, solteiro, advogado, inscrição na OAB- 26793-Ce, com escritório profissional na cidade de Granja-Ceará

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido

Granja, 21 de Dezembro de 2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 07ª REGIÃO  
Única Vara do Trabalho de Tianguá  
RTOrd 0000374-16.2017.5.07.0029  
RECLAMANTE: ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO  
RECLAMADO: MUNICIPIO DE GRANJA/CAMARA MUNICIPAL

### **CERTIDÃO/CONCLUSÃO**

Nesta data, 8 de Janeiro de 2018, eu, DIEGO DE SOUSA CASTRO, faço conclusos os presentes autos ao(à) Exmo(a). Sr.(ª) Juiz(iza) do Trabalho desta Vara.

### **DESPACHO**

Vistos etc.

Razão assiste ao peticionante Câmara Municipal de Granja-CE (ID a03690e).

Com efeito, o bloqueio incidiu sobre as contas da Câmara Municipal de Granja, ao passo que deveria incidir contra o Município de Granja, os quais são pessoas jurídicas distintas.

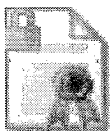
Expeça-se mandado de transferência, em favor da Câmara Municipal de Granja, a fim de devolver o montante objeto do bloqueio de ID 1a68806, observando a conta indicada na petição de ID a03690e.

Retifique-se a autuação, a fim de constar, no pólo passivo, o Município de Granja, somente.

Após, prossiga-se a execução, desta feita contra o Município de Granja-CE, a partir da consulta ao sistema BACENJUD.

TIANGUA, 9 de Janeiro de 2018

**LUCIO FLAVIO APOLIANO RIBEIRO**  
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital  
pertence a:

**[LUCIO FLAVIO APOLIANO RIBEIRO]**

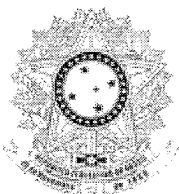
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo>



18010811000429000000013943830



3671-3129



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 07ª REGIÃO  
Única Vara do Trabalho de Tianguá  
RTOrd 0000374-16.2017.5.07.0029  
RECLAMANTE: ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO  
RECLAMADO: MUNICIPIO DE GRANJA/CAMARA MUNICIPAL

## OFÍCIO PJe-JT

### DESTINATÁRIO:

Ao(À) Sr(a). Gerente da Caixa Econômica Federal) - Agência de Tianguá - CE

De ordem do(a) Exmo(a). Sr(a) LUCIO FLAVIO APOLIANO RIBEIRO, Juiz(iza) do Trabalho da Única Vara do Trabalho de Tianguá, solicita-se que seja(m) efetuado(s) o(s) seguinte(s) procedimento(s):

1. Transferência da quantia total depositada na conta judicial de Id. 072017000016064240 para a conta bancária abaixo indicada:

#### **Banco do Brasil**

**Agência:** 2087-7

**Conta Corrente:** 12533-4

**Titular:** Câmara Municipal de Granja - CE

**CNPJ:** 01.910.741/0001-72

**Valor:** 3.074,48 (acrescidos dos rendimentos bancários)

O(s) procedimento(s) acima determinado(s) deverá ser comprovado pelo Senhor Gerente, preferencialmente via email (varatng@trt7.jus.br), **no prazo de 3 (três) dias**, sob as penas da lei.

**OBSERVAÇÃO:** Considerando a previsão legal insculpida no Art. 11 da Lei Federal nº 11.419/2006, que considera como originais para todos os efeitos legais os documentos produzidos no âmbito do processo eletrônico, faz-se desnecessária a aposição de selo de autenticidade, razão pela qual pode esta ser confirmada através de consulta ao site <http://pje.trt7.jus.br/documentos>, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras.

Atenciosamente,

TIANGUA, 9 de Janeiro de 2018.

ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA

Diretor de Secretaria

TIANGUA, 9 de Janeiro de 2018

ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital  
pertence a:  
[ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA]



18010913151036400000013954437

<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo



MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

Gov. Munic. de Granja - Exerc 2018 - CMG  
DOCUM. CAIXA.: 29010006  
CREDOR.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (IRRF) EXTRA-ORÇAMENTÁRIA  
Fonte.....: CÂMARA VI.....1.410,37  
DATA PAGTO....: 29/01/2018 VALOR PAGTO.....R\$ 1.410,37

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 29010006

Ceará  
Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Exercício de 2018

DATA: 29/01/2018

1a. via

CONTA..... Consignações  
IRRF - CÂMARA

CRÉDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
Endereço..... PRACA DA MATRIZ, S/N, CENTRO-Granja-CE 62430-000  
C.N.P.J..... 07.827.165/0001-80 Fone ( 088) 3624-1155

DATA..... 29/01/2018

VALOR TOTAL..... R\$ 1.410,37 (Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Sete Centavos).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REFERÊNCIA	VALOR
CÂMARA		1.410,37

OBSERVAÇÕES..... Repasse de IRRF, retido junto aos servidores da Câmara Municipal de Granja, referente ao mês de Janeiro/2018.

  
\_\_\_\_\_  
DAVID SALDANHA FONTENELE  
TESOUREIRO



A33R291131319304010  
29/01/2018 11:41:27

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAMARA M GRANJA
Agência	2087-7
Conta corrente	12533-4

### Creditado

---

Nome	PREF.MUN.GRANJA
Agência	2087-7
Conta corrente	5588-3
Valor	1.410,37
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501948 ANTONIO ANGELIM JR	29/01/2018 11:39:03
	JB501947 JOSE T V FREITAS	29/01/2018 11:41:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB501947 JOSE T V FREITAS.



Ceará  
Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja

## PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 23040001  
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

---

CONTA EXTRA-ORÇ.	: RENDIMENTOS
C.P.F./C.N.P.J.	: 07.827.165/0001-80
DATA DO PAGAMENTO	: 23/04/2018
UNIDADE GESTORA	: 01-Câmara Municipal de Granja
No. CHEQUE/DOCUMENTO:	
CONTA BANCÁRIA	: BB.....12.533-4 (CÂMARA)
VALOR PAGO	: R\$ 13,41

---

HISTÓRICO: Repasse de rendimentos provenientes de bloqueio  
judicial conforme processo nº 16.2017.5.07.0029.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 23040001

Ceará  
Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja  
Exercício de 2018

DATA: 23/04/2018

1a. via

CONTA..... Consignações  
RENDIMENTOS

CREDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
Endereço..... PRACA DA MATRIZ, S/N, CENTRO-Granja-CE 62430-000  
C.N.P.J..... 07.827.165/0001-80 Fone ( 088) 3624-1155

DATA..... 23/04/2018

VALOR TOTAL..... R\$ 13,41 (Treze Reais e Quarenta e Um Centavos).

BANCO/FONTE  
CÂMARA

CHEQUE/REFERÊNCIA

VALOR  
13,41

OBSERVAÇÕES..... Repasse de rendimentos provenientes de bloqueio  
judicial conforme processo nº 16.2017.5.07.0029.



DAVID SALDANHA FONTENELE  
TESOUREIRO



A33D231145406261010  
23/04/2018 11:51:31

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAMARA M GRANJA
Agência	2087-7
Conta corrente	12533-4

### Creditado

---

Nome	PREF.MUN.GRANJA
Agência	2087-7
Conta corrente	5588-3
Valor	13,41
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501947 JOSE T V FREITAS	23/04/2018 11:50:20
	JB501948 ANTONIO ANGELIM JR	23/04/2018 11:51:31

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB501948 ANTONIO ANGELIM JR.

Ceará  
Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja

## PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 23040002  
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

---

CONTA EXTRA-ORÇ.	: DUODÉCIMO CÂMARA
C.P.F./C.N.P.J.	: 07.827.165/0001-80
DATA DO PAGAMENTO	: 23/04/2018
UNIDADE GESTORA	: 01-Câmara Municipal de Granja
No. CHEQUE/DOCUMENTO:	
CONTA BANCÁRIA	: BB.....12.533-4 (CÂMARA)
VALOR PAGO	: R\$ 1.664,11

---

HISTÓRICO: Devolução de saldo remanescente de doudécimo  
referente ao exercício financeiro de 2017.

Ceará  
Governo Municipal de Granja  
Câmara Municipal de Granja

## PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 23040002  
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

---

CONTA EXTRA-ORÇ.	: DUODÉCIMO CÂMARA
C.P.F./C.N.P.J.	: 07.827.165/0001-80
DATA DO PAGAMENTO	: 23/04/2018
UNIDADE GESTORA	: 01-Câmara Municipal de Granja
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	
CONTA BANCÁRIA	: BB.....12.533-4 (CÂMARA)
VALOR PAGO	: R\$ 1.664,11

---

HISTÓRICO: Devolução de saldo remanescente de doudécimo  
referente ao exercício financeiro de 2017.



A33D231145406261013  
23/04/2018 11:52:13

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAMARA M GRANJA
Agência	2087-7
Conta corrente	12533-4

### Creditado

---

Nome	PREF.MUN.GRANJA
Agência	2087-7
Conta corrente	5588-3
Valor	1.664,11
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB501947 JOSE T V FREITAS	23/04/2018 11:50:45
	JB501948 ANTONIO ANGELIM JR	23/04/2018 11:52:13

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB501948 ANTONIO ANGELIM JR.